Itaipu Binacional Demonstrações contábeis em

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 e relatório do auditor independente



SUMÁRIO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
Balanço Patrimonial - Ativo	
Balanço Patrimonial - Passivo e Patrimônio Líquido	3
Demonstração da Conta de Resultados	4
Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos	5
Demonstração do Fluxo de Caixa	6
Demonstração do Valor Adicionado	7
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	8
1. Contexto Operacional	8
2. Apresentação das Demonstrações Contábeis	9
3. Relacionamento com os Auditores Independentes	11
4. Sumário das Principais Práticas Contábeis	11
5. Efeitos da Variação Cambial sobre as Demonstrações Contábeis	15
6. Caixa e Equivalentes de Caixa	17
7. Contas a Receber de Clientes	18
8. Almoxarifado	19
9. Obrigações a Receber	19
10. Outras Contas a Receber	20
11. Depósitos Judiciais	23
12. Resultados	23
13. Imobilizado	
14. Intangível	26
15. Empréstimos e Financiamentos	26
16. Remunerações e Ressarcimentos	
17. Fornecedores	
18. Salários e Obrigações Sociais	
19. Indenizações Trabalhistas	33
20. Benefícios Pós-Emprego	
21. Provisões para Processos Judiciais	
22. Outras Obrigações	
23. Capital	
24. Receitas Operacionais	
25. Despesas Operacionais - Remunerações e Ressarcimentos	
26. Despesas Operacionais - Despesas Gerais e Administrativas	
27. Outras Receitas (Despesas)	
28. Resultado Financeiro	
29. Seguros	
30. Gestão de Risco Financeiro	
31. Partes Relacionadas	
32. Disposições Regulatórias	
ANEXO I	
Demonstração da Conta de Exploração	
Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração	
AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO	
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES	69



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

ATIVO

	Nota	31.12.2017	31.12.2016
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	6	418.960	534.242
Contas a receber de clientes	7	962.558	979.048
Almoxarifado	8	5.622	5.521
Obrigações a receber	9	3.240	3.270
Outras contas a receber	10	40.681	59.852
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		1.431.061	1.581.933
NÃO CIRCULANTE			
Obrigações a receber	9	220.635	219.162
Depósitos judiciais	11	48.590	47.071
		269.225	266.233
RESULTADOS	12		
De exercícios anteriores		(6.441.140)	(5.271.110)
Do exercício corrente		(1.179.990)	(1.170.030)
		(7.621.130)	(6.441.140)
IMOBILIZADO	13	17.519.884	17.500.644
INTANGÍVEL	14	32.956	30.155
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		10.200.935	11.355.892
TOTAL DO ATIVO		11.631.996	12.937.825



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota	31.12.2017	31.12.2016
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	15	1.523.050	1.415.421
Remunerações e ressarcimentos	16	645.065	667.206
Fornecedores	17	44.682	43.875
Salários e obrigações sociais	18	98.081	79.149
Indenizações trabalhistas	19	50.242	50.406
Provisões para processos judiciais	21	65.100	74.929
Outras obrigações	22	8.250	16.776
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		2.434.470	2.347.762
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	15	7.016.575	8.709.012
Indenizações trabalhistas	19	267.704	241.402
Benefícios pós-emprego	20	1.635.203	1.472.326
Provisões para processos judiciais	21	175.742	64.844
Outras obrigações	22	2.302	2.479
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		9.097.526	10.490.063
TOTAL DO PASSIVO		11.531.996	12.837.825
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital	23		
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	23	50.000	50.000
Administración Nacional de Electricidad		50.000	50.000
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		100.000	100.000
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		11.631.996	12.937.825



<u>DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADOS</u> <u>DOS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016</u>

	Nota	31.12.2017	31.12.2016
RECEITAS OPERACIONAIS	24		
Potência contratada		3.291.012	3.291.012
Remuneração por cessão de energia		329.392	368.455
Royalties e ressarcimento energia adicional à vinculada à potência			
contratada		120.110	152.032
Total das receitas operacionais		3.740.514	3.811.499
DESPESAS OPERACIONAIS			
REMUNERAÇÕES E RESSARCIMENTOS	25		
Rendimentos de capital		(48.460)	(46.716)
Remuneração por cessão de energia		(329.392)	(368.455)
Energia vinculada à potência contratada			
Royalties		(407.536)	(393.560)
Ressarcimento encargos de administração e supervisão		(31.350)	(30.274)
, ,		(438.886)	(423.834)
Energia adicional à vinculada à potência contratada			
Royalties		(111.530)	(141.172)
Ressarcimento encargos de administração e supervisão		(8.580)	(10.860)
· ,		(120.110)	(152.032)
		(936.848)	(991.037)
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	26		
Operação, manutenção e administração		(868.483)	(874.415)
Programas de responsabilidade socioambiental		(151.807)	(103.618)
		(1.020.290)	(978.033)
Total das despesas operacionais		(1.957.138)	(1.969.070)
RESULTADO DO SERVIÇO		1.783.376	1.842.429
KESOLTADO DO SERVIÇO		1.763.376	1.042.429
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)	27	(10.811)	53
Receitas financeiras		60.584	67.270
Despesas financeiras		(653.159)	(739.722)
RESULTADO FINANCEIRO	28	(592.575)	(672.452)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		1.179.990	1.170.030



DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

	31.12.2017	31.12.2016
ORIGENS DOS RECURSOS		
Das operações		
Resultado do exercício	1.179.990	1.170.030
Despesas que não afetam o capital circulante líquido		
Variações monetárias de longo prazo - empréstimos	(1.090)	4.164
Variações monetárias de longo prazo - obrigações estimadas	23.507	62.418
Baixas de ativo imobilizado	13.691	3.748
	1.216.098	1.240.360
De terceiros		
Aumento do passivo não circulante	397.609	343.409
Transferência do passivo circulante para o não circulante	130.981	29.725
Transferência do ativo não circulante para o circulante	3.182	3.320
Redução do ativo não circulante	4.518	19.470
Recursos recebidos - empréstimos	937	7.100
·	537.227	403.024
TOTAL DAS ORIGENS	1.753.325	1.643.384
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Investimentos no imobilizado e intangível	34.852	31.475
Encargos incorporados no ativo imobilizado	880	631
Aumento do ativo não circulante	10.691	52.467
Redução do passivo não circulante	118.193	47.609
Transferência de longo para curto prazo - empréstimos	1.692.283	1.413.716
Transferência de longo para curto prazo - obrigações estimadas	134.006	68.074
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.990.905	1.613.972
(REDUÇÃO) / AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(237.580)	29.412
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
Capital circulante líquido final		
Ativo circulante final	1.431.061	1.581.933
Passivo circulante final	(2.434.470)	(2.347.762)
	(1.003.409)	(765.829)
Capital circulante líquido inicial	(765.829)	(795.241)
(Redução) / Aumento do capital circulante líquido	(237.580)	29.412



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

	31.12.2017	31.12.2016
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício	1.179.990	1.170.030
Ajustes do resultado		
Baixas de ativo imobilizado	13.691	3.748
Variações monetárias - empréstimos	205	5.711
Variações monetárias - obrigações estimadas	23.507	62.418
Provisões passivas		
Encargos financeiros - empréstimos	628.126	719.364
Provisões de pessoal	34.881	40.547
Provisões Atuariais	136.458	281.184
Provisões para processos judiciais	106.112	(7.715)
Resultado ajustado	2.122.970	2.275.287
Variaçãos nos abiums o nassiums		
Variações nos ativos e passivos	16,490	(29.250)
Variação no contas a receber de clientes Variação no almoxarifado	(101)	(28.359) 1.160
•	17.070	(10.771)
Variação em outros créditos		50.516
Variação de remunerações e ressarcimentos	(22.141)	2.941
Variação em fornecedores e outras obrigações	(7.896) 8.284	
Variação em salários e obrigações sociais		(1.496)
Variação em obrigações estimadas	(226)	11.648
	11.480	25.639
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	2.134.450	2.300.926
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de imobilizado e intangível	(34.852)	(31.475)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(34.852)	(31.475)
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS Empréstimos e financiamentos obtidos	937	7.100
Amortização de empréstimos e financiamentos	(1.586.118)	(1.324.429)
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	(629.699)	(720.823)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(2.214.880)	(2.038.152)
TOTAL DOS EFEITOS NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(115.282)	231.299
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	534.242	302.943
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	418.960	534.242
Variação no caixa e equivalentes de caixa	(115.282)	231,299
•		



DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

	31.12.2017	31.12.2016
GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Receitas		
Potência contratada	3.291.012	3.291.012
Remuneração por cessão de energia	329.392	368.455
Royalties e ressarcimento energia adicional à vinculada à potência		
contratada	120.110	152.032
Receitas (despesas) diversas	(10.811)	53
	3.729.703	3.811.552
(-) Insumos adquiridos de terceiros		
Materiais	17.798	16.135
Serviços de terceiros	128.037	94.056
Outras despesas operacionais	225.740	90.648
	371.575	200.839
VALOR ADICIONADO BRUTO	3.358.128	3.610.713
(1) Valor adicionado recebido em transferência		
(+) Valor adicionado recebido em transferênciaReceitas financeiras	60.584	67.270
Receitas illidirceitas		
	60.584	67.270
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	3.418.712	3.677.983
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
•		
Remuneração: Do trabalho		
Remuneração direta	261.118	264.089
Beneficios	145.736	131.184
	136.458	281.184
Beneficios pós-emprego Indenizações trabalhistas	65.485	65.102
FGTS	6.056	5.317
1013	614.853	746.876
Do governo	014.033	740.070
INSS e IPS	33.862	30.318
Royalties	519.066	534.732
Remuneração por cessão de energia	329.392	368.455
namana ayao por cessao de energia	882,320	933.505
Do capital de terceiros		
Encargos da dívida	628.126	719.360
Variações monetárias	24.850	15.772
Outras despesas financeiras	183	4.590
·	653,159	739.722
Do capital próprio		
Rendimentos de capital	48.460	46.716
Ressarcimento de encargos de administação e supervisão	39.930	41.134
	88,390	87.850
Resultado do exercício	1.179.990	1,170,030
VALOR ADICIONADO DISTRIBUÍDO	3.418.712	3.677.983



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

(Valores expressos em milhares de dólares dos Estados Unidos da América, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A ITAIPU é uma Entidade Binacional criada e regida, em igualdade de direitos e obrigações, pelo Tratado assinado em 26 de abril de 1973, entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, também referidas como Altas Partes Contratantes, sendo seu capital pertencente em partes iguais a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS e a Administración Nacional de Electricidad - ANDE, também referidas como Partes.

A ITAIPU tem suas sedes localizadas em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil e em Assunção, Capital da República do Paraguai e possui total isenção tributária em ambos os países, de acordo com o Tratado assinado.

Seu objetivo é o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a foz do rio Iguaçu, mediante a construção e a operação de uma Central Hidrelétrica, com capacidade total instalada de 14.000 MW, gerando energia elétrica de qualidade, com responsabilidade social e ambiental, impulsionando o desenvolvimento econômico, turístico e tecnológico, sustentável, no Brasil e no Paraguai.

A ITAIPU iniciou formalmente suas atividades em 17 de maio de 1974 e a Central Hidrelétrica foi inaugurada oficialmente no dia 25 de outubro de 1984, sendo que a partir de março de 1985 já estavam disponíveis duas unidades geradoras para a contratação pelo Brasil e pelo Paraguai. Em 1991 foi concluída a primeira etapa de implantação das unidades geradoras. Com a entrada em operação das duas últimas unidades geradoras, em dezembro de 2006 e em abril de 2007, a Central Hidrelétrica passou a disponibilizar 12.135 MW por mês de potência para contratação pela ELETROBRAS e pela ANDE.

Em 2017, ITAIPU gerou 96,4 milhões de MWh, a quarta maior produção anual desde a entrada em operação da usina. A geração de 2017 foi 6,5% inferior ao recorde histórico de 103,1 milhões de MWh gerados em 2016.

A ITAIPU é regida pelas normas estabelecidas no Tratado e seus Anexos, a seguir referidos, e tem como órgãos de administração um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, integrados por igual número de membros de cada país.

Anexo "A" - Estatuto da ITAIPU.

Anexo "B" - Descrição Geral das Instalações Destinadas à Produção de Energia Elétrica e das Obras Auxiliares.

Anexo "C" - Bases Financeiras e de Prestação dos Serviços de Eletricidade da ITAIPU.



A vigência do Tratado é indeterminada, conforme descrito no Artigo XXV, onde se estabelece que sua modificação depende de novo acordo das Altas Partes Contratantes. As disposições do Anexo "C", especificamente, conforme disposto no Artigo VI do citado Anexo, serão revistas, após o decurso de um prazo de cinquenta anos a partir da entrada em vigor do Tratado, tendo em conta, entre outros aspectos, o grau de amortização das dívidas contraídas pela ITAIPU para a construção do aproveitamento e a relação entre as potências contratadas pelas entidades de ambos países (Notas 15 e 24). O Anexo "C" dispõe sobre as condições de suprimento, composição do custo do serviço de eletricidade e receita (vide Notas Explicativas à Conta de Exploração).

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Base de Apresentação

Conforme disposto nos atos oficiais da Entidade, as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas e com as disposições contidas no Tratado de constituição da ITAIPU, seus Anexos e demais atos oficiais, sendo compostas pelo Balanço Patrimonial, pela Demonstração da Conta de Resultados, pela Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e pelas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

De forma suplementar são apresentadas a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e, no Anexo I, a Demonstração da Conta de Exploração e Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração.

a) Demonstração do Fluxo de Caixa

É preparada pelo método indireto e apresenta os fluxos de caixa do período classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento. São classificados como atividades de operação os fluxos de caixa advindos das transações que constituem as principais fontes de receitas da Entidade. Portanto, eles resultam de transações e de outros eventos que entram na apuração do resultado do exercício. São classificados e apresentados como fluxos de caixa advindos das atividades de investimento aqueles desembolsos para recursos que se prevê gerar fluxos de caixa no futuro. São classificados e apresentados como fluxos de caixa advindos das atividades de financiamento aqueles fluxos relacionados aos fornecedores de capital à entidade, como bancos, acionistas, etc.

b) Demonstração do Valor Adicionado - DVA

A DVA tem por objetivo proporcionar informações relativas a geração da riqueza criada pela Entidade no período e a efetiva forma como tais riquezas foram distribuídas. Os principais componentes da riqueza gerada pela Entidade são apresentados pelos itens de receitas, subtraídos dos insumos adquiridos de terceiros e acrescidos dos valores adicionados recebidos em transferências, os quais são subdivididos de acordo com cada natureza de transação. Os componentes da



distribuição da riqueza incluem os valores com pessoal, encargos sociais, royalties, remuneração por cessão de energia e remuneração do capital de terceiros e do capital próprio. Sua elaboração é realizada levando em consideração a estrutura conceitual básica para a elaboração e apresentação de Demonstrações Contábeis, e seus dados, são obtidos a partir da reorganização dos elementos da Demonstração da Conta de Resultados do mesmo período.

c) Demonstração da Conta de Exploração

A base de preparação está descrita nas Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração (Anexo I).

Ademais, conforme requerido no Tratado, em seus Anexos e demais atos oficiais as Demonstrações Contábeis e Informações Suplementares foram elaboradas observando inicialmente as práticas contábeis adotadas no Brasil e no Paraguai.

As principais disposições e/ou orientações normativas que divergem das práticas contábeis adotadas nesses países são:

- (i) Não é contabilizada a depreciação do Ativo Imobilizado e a amortização do Ativo Intangível, pelo seu período de vida útil (Notas 4.e e 13);
- (ii) Os resultados da Entidade não são demonstrados no Patrimônio Líquido, são apresentados na rubrica Resultados, pertencente ao Ativo (Nota 12);
- (iii) As avaliações das obrigações dos benefícios pós-emprego, que incluem: os ganhos e perdas atuariais e o retorno dos ativos dos planos, são reconhecidas imediatamente no resultado do exercício (Notas 4.l e 20);
- (iv) Não são estabelecidas ou divulgadas políticas contábeis acerca da mensuração do valor justo dos Ativos e Passivos;
- (v) A remuneração sobre o capital próprio paga às Partes não leva em consideração a realização de lucros, representa uma despesa operacional no resultado (Notas 16 e 25);
- (vi) A ITAIPU não elabora a Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido e a Demonstração do Resultado Abrangente, pois seu Patrimônio Líquido não sofre variações; e
- (vii) A Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos integra as Demonstrações Contábeis da Entidade e as Demonstrações do Fluxo de Caixa e do Valor Adicionado são apresentadas de forma suplementar.

A emissão das Demonstrações Contábeis foi autorizada pela Diretoria Executiva em 21 de março de 2018.



3. RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES

A ITAIPU mantém contrato com o Consórcio PWC Projeto Auditoria ITAIPU, composto pelas empresas PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com sede em São Paulo, no Brasil e PricewaterhouseCoopers, com sede em Assunção, no Paraguai, para a execução dos serviços de auditoria externa das Demonstrações Contábeis, de acordo com as normas de auditoria, e dos controles internos, segundo a Lei Norte Americana Sarbanes-Oxley (SOX), dos exercícios de 2016 e de 2017.

Não há nenhum outro contrato vigente com o Consórcio ou com qualquer uma das empresas integrantes.

4. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Na elaboração das Demonstrações Contábeis da Entidade foram adotadas as seguintes práticas contábeis para registro de suas transações e operações econômico-financeiras:

a) Moeda de referência para registro das transações

Na contabilização das operações e na apresentação das Demonstrações Contábeis é adotada, como referência, a moeda dos Estados Unidos da América, conforme disposto no Anexo "A" ao Tratado.

As transações e operações econômico-financeiras, realizadas nas diversas moedas, têm seus valores convertidos para o dólar dos Estados Unidos da América com base nas taxas de fechamento de mercado divulgadas pelos Bancos Centrais do Brasil e do Paraguai, de acordo com os seguintes critérios:

- Imobilizado e Intangível às taxas do dia anterior àquele em que os custos foram incorridos.
- Capital às taxas em vigor nas datas de sua integralização.
- Empréstimos e financiamentos atualizados na moeda de origem, em conformidade com os índices contratuais e convertidos para a moeda de referência pela taxa de câmbio adotada para o último dia útil de cada mês do ano civil.
- Demais saldos ativos e passivos convertidos pelas taxas adotadas para o último dia útil de cada mês do ano civil.

As receitas operacionais decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade são calculadas e contabilizadas em dólares dos Estados Unidos da América e os valores das faturas a elas pertinentes são recebidos em reais ou em guaranis, pela aplicação das taxas vigentes no dia anterior ao do recebimento.



Os rendimentos de capital, os royalties e o ressarcimento dos encargos de administração e supervisão, bem como a remuneração por cessão de energia, componentes das despesas operacionais, são calculados e contabilizados em dólares dos Estados Unidos da América e pagos em reais ou em guaranis, às taxas vigentes no dia anterior ao do seu pagamento.

As despesas operacionais, as despesas financeiras e as despesas diversas, bem como as receitas financeiras e as receitas diversas, são convertidas às taxas do dia anterior à data em que são incorridas.

Deste modo, os saldos ativos e passivos em dólares dos Estados Unidos da América na data base destas Demonstrações Contábeis podem ter se alterado em razão da variação da cotação do real e do guarani, principalmente, entre a data base desta demonstração e a data de leitura das Demonstrações Contábeis.

b) Uso de estimativas e julgamentos

Na elaboração das Demonstrações Contábeis são exigidos julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são revisadas.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuem risco significativo de resultar em um ajuste material dentro dos próximos exercícios financeiros são as:

(i) Provisão para perdas por redução ao valor recuperável do ativo imobilizado e intangível impairment: base para a verificação da necessidade ou não de constituição de provisão; (ii) Mensuração das obrigações dos benefícios pós-emprego: principais premissas atuariais; e (iii) Reconhecimento e mensuração das provisões para processos judiciais: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa.

d) Contas a receber de clientes

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos não cotados em mercado ativo. A mensuração inicial é calculada pelo valor da prestação dos serviços de eletricidade.



e) Imobilizado e Intangível

As aplicações nas obras, relativas à aquisição, construção, montagem e engenharia, incluindo gastos com administração geral, encargos financeiros incidentes sobre recursos de terceiros durante o período de construção, gastos pré-operacionais de mobilização e de treinamento de pessoal durante o período de construção e rateios de gastos de administração, foram contabilizados segundo o princípio do custo histórico. Se houver perdas por redução ao valor recuperável, "impairment", serão deduzidas deste custo.

As receitas e as restituições obtidas em função de isenções e benefícios fiscais, relacionadas com as obras, foram contabilizadas durante o período de construção como redução do custo da obra. A partir do início da operação da Central Hidrelétrica, foram rateadas entre custo da obra e receitas diversas e, a partir da operação total, passaram a ser registradas como receitas diversas.

A ITAIPU não contabiliza a depreciação do Imobilizado e a amortização do Intangível, pelo seu período de vida útil, por ter sua receita calculada com base nos encargos do passivo e também porque estas despesas não fazem parte do Custo do Serviço de Eletricidade, conforme definido no Anexo "C" ao Tratado.

f) Avaliação do valor de recuperação do ativo imobilizado e intangível - Impairment

Por não contabilizar a depreciação do imobilizado e a amortização do intangível, além de ter a amortização e os encargos financeiros decorrentes dos empréstimos e financiamentos obtidos para a implantação do empreendimento como componente do Custo do Serviço de Eletricidade, a ITAIPU utiliza as projeções de composição tarifária (custo unitário do serviço de eletricidade) como base para a verificação de prováveis perdas por redução ao valor recuperável do ativo imobilizado e intangível (*impairment*).

As projeções de composição tarifária são elaboradas anualmente com base no Anexo "C" ao Tratado (vide Notas Explicativas à Conta de Exploração - Anexo I) e são submetidas a aprovação do Conselho de Administração da ITAIPU. Estas projeções são a base para a elaboração das projeções de fluxo de caixa até o exercício de 2023, ano previsto para a amortização da dívida e revisão do Anexo "C" ao Tratado, através da qual é avaliada a recuperabilidade do valor contábil do imobilizado e intangível frente aos fluxos de caixa futuros.

g) Receitas Operacionais

Compreendem os valores decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade, que inclui o faturamento da potência contratada, do reembolso dos royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão decorrentes da energia adicional à vinculada à potência contratada e da remuneração por cessão de energia. As receitas operacionais são reconhecidas pelo regime de competência.



h) Despesas Operacionais

Compreendem as despesas de operação, manutenção e administração relativas à exploração da Central Hidrelétrica, as remunerações e ressarcimentos às Altas Partes Contratantes e às Partes, constantes do Anexo "C" ao Tratado e, a partir do exercício de 2005, as despesas com programas de responsabilidade socioambiental, em função das Notas Reversais nº 228/05 da Embaixada do Brasil em Assunção e nº 1/05 do Ministério de Relações Exteriores do Paraguai, ambas de 31 de março de 2005. As despesas operacionais são reconhecidas pelo regime de competência.

i) Receitas Financeiras

Compreendem as receitas resultantes dos rendimentos de aplicações em instituições bancárias, da atualização dos depósitos em garantia integrantes do acordo de reestruturação da dívida externa brasileira (Nota 9), das moras por atraso no recebimento de faturas de prestação dos serviços de eletricidade, de descontos obtidos, dos juros decorrentes do convênio firmado com a ANDE para a construção da subestação da margem direita (Nota 9) e de outras receitas financeiras.

j) Despesas Financeiras

Englobam os encargos financeiros dos contratos de empréstimos e financiamentos (Nota 15), as variações monetárias líquidas que compreendem a correção monetária e as variações cambiais decorrentes das operações contratualmente previstas, principalmente em reais e em guaranis, convertidas para a moeda de registro contábil das operações, o dólar dos Estados Unidos da América, conforme descrito no item "a" desta Nota, além dos acréscimos moratórios incidentes sobre as remunerações e ressarcimentos e de outras despesas financeiras.

k) Receitas / Despesas Diversas

Englobam as receitas e as despesas decorrentes da venda de sucatas e equipamentos inservíveis, taxas de ocupação de imóveis, venda de editais, baixa de bens patrimoniais e outras similares.

l) Benefícios pós-emprego

A ITAIPU reconhece suas obrigações derivadas dos planos de benefícios a empregados adotando as seguintes práticas:

 i) a avaliação atuarial do plano de aposentadoria e pensões e do plano de assistência médica e hospitalar é efetuada por atuários habilitados que utilizam o método da unidade de crédito projetada e as melhores estimativas quanto a performance esperada dos investimentos dos planos para fundos, crescimento salarial, idade de aposentadoria dos empregados, rotatividade, mortalidade, custos esperados com tratamento de saúde, entre outros, respeitando as particularidades de cada país;



- ii) o resultado atuarial do plano de aposentadoria e pensões, decorrente do valor presente das obrigações, deduzido do valor justo dos ativos do plano, com o reconhecimento imediato de todas as perdas e ganhos atuariais, é reconhecido, se deficitário, nas Demonstrações Contábeis da ITAIPU, diretamente na conta de resultado: Provisão Déficit Atuarial (Notas 2.iii e 20);
- iii) o valor presente das obrigações do plano de assistência médica e hospitalar, com o reconhecimento imediato de todas as perdas e ganhos atuariais, é totalmente reconhecido nas Demonstrações Contábeis da ITAIPU, uma vez que é patrocinado diretamente pela Entidade, sem segregação de ativos para o plano, diretamente na conta de resultado: Provisão Benefícios Pós-Emprego (Notas 2.iii e 20).

As provisões contábeis relativas às citadas obrigações são atualizadas no encerramento de cada exercício.

m) Participação nos Resultados

O pagamento aos empregados dos valores conceituados como participação de resultados não leva em consideração a apuração de resultados positivos nos exercícios, é efetuado com base nos Acordos Coletivos de Trabalho e Termos de Pactuação de Metas para a Distribuição da Participação nos Resultados, firmados para cada exercício. A ITAIPU constitui provisão para esta despesa no exercício da efetiva prestação do serviço que deu origem a esta retribuição.

5. EFEITOS DA VARIAÇÃO CAMBIAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As operações da Entidade, realizadas em diversas moedas, principalmente em reais e em guaranis, são contabilizadas tendo por referência o dólar dos Estados Unidos da América.

Os efeitos das variações no poder aquisitivo dessas moedas estão refletidos nas Demonstrações Contábeis de acordo com os critérios de conversão descritos na Nota 4.a, na extensão da sua variação em relação à cotação do dólar dos Estados Unidos da América.

Taxas de câmbio por dólar dos Estados Unidos da América

	Brasi	l	Paragua	ai
Taxa de Fechamento	Taxas em reais (R\$)	Variação no ano - %	Taxas em guaranis (Gs)	Variação no ano - %
2016	3,2591	(16,5)	5.774,63	(0,7)
2017	3,3080	1,5	5.600,98	(3,0)
2017	3,3000	1,5	5.000,70	(3,0)

Os valores contabilizados em dólares dos Estados Unidos da América permanecem registrados ao custo histórico.



Para fins informativos, se demonstra no quadro abaixo a situação dos principais índices de inflação nos exercícios de 2017 e de 2016.

Índices de inflação

	Em percentual - %	
	2017	2016
Brasil: Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	2,9	6,3
Índice Geral de Preços - IGP-DI Fundação Getúlio Vargas	(0,4)	7,2
Paraguai: Índice de Preços ao Consumidor - IPC Banco Central del Paraguay	4,5	3,9



6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreendem as disponibilidades bancárias e em caixa, mantidas em reais e em guaranis, equivalentes em dólares dos Estados Unidos da América e também as mantidas nessa moeda em bancos do Paraguai.

	2017	2016
Caixas	15	15
Bancos Contas Movimento	10.629	12.206
Aplicações Financeiras		
No Brasil		
Caixa Econômica Federal - CDB Flex	345.308	452.381
Banco do Brasil - Renda Fixa 25 mil	104	61
	345.412	452.442
No Paraguai		
Banco Regional	28.144	31.019
Banco Continental	25.782	25.756
Banco Itaú	3.902	7.709
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria	2.427	2.485
Banco Bancop	1.012	1.067
Banco Atlas	952	922
Banco Amambay	261	217
Banco Nacional de Fomento	210	32
Sudameris Bank	121	100
Banco do Brasil	93	90
Vision Banco	-	182
	62.904	69.579
	408.316	522.021
TOTAL	418.960	534.242



7. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Referem-se aos valores decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade (Nota 24), cujas faturas vencem respectivamente: no dia 20 do segundo mês após a geração, no dia 30 do segundo mês após a geração e no dia 10 do terceiro mês após a geração, exceto as faturas de remuneração por cessão de energia, com vencimento 45 dias após a geração.

Inclui também as provisões do ajuste do dólar sobre os valores a receber dos royalties e ressarcimento dos encargos de administração e supervisão decorrentes da energia adicional à vinculada à potência contratada e da remuneração por cessão de energia, (ver Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração), referentes ao exercício corrente e parte do exercício anterior, que são faturadas em 12 parcelas, com vencimento a partir do mês de março do ano seguinte à geração.

As faturas citadas acima são emitidas em dólares dos Estados Unidos da América, cobradas em reais ou em guaranis, de acordo com as taxas de câmbio de venda (fechamento), do dia anterior a cobrança, divulgadas pelos Bancos Centrais do Brasil e do Paraguai, respectivamente.

	2017	2016
Centrais Elétricas Brasileiras S.A ELETROBRAS	858.366	882.742
Administración Nacional de Electricidad - ANDE	104.192	96.306
TOTAL	962.558	979.048

Nos saldos apresentados no quadro acima, tanto em 31 de dezembro de 2017, como em 31 de dezembro de 2016, não há montantes vencidos.

Sobre valores vencidos incidem acréscimos moratórios de 0,5% ao mês durante os quinze primeiros dias de atraso e 1% ao mês a partir do décimo sexto dia de atraso.

Conforme previsto no Artigo XIV do Tratado, a aquisição dos serviços de eletricidade da ITAIPU será realizada pela ELETROBRAS e pela ANDE, que também poderão fazê-la por intermédio das empresas ou entidades brasileiras ou paraguaias que indicarem.

Desde 2003, a aquisição dos serviços de eletricidade da ITAIPU pelo Brasil é realizada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS, conforme Decreto nº 4.550 de 27 de dezembro de 2002, que estabeleceu esta empresa como único Agente Comercializador de Energia da ITAIPU. Pelo Paraguai, a aquisição dos serviços de eletricidade da ITAIPU é realizada pela Administración Nacional de Electricidad - ANDE.



8. ALMOXARIFADO

Compreende os valores de materiais de consumo mantidos em estoque para pronto atendimento das necessidades empresariais. Estão representados pelo custo médio de aquisição. A movimentação dos materiais de consumo se dá pela aquisição, transferências entre depósitos e retirada para a respectiva utilização.

9. OBRIGAÇÕES A RECEBER

	2017	2016
Depósitos em garantia CT-80/92 (i)	208.164	204.143
Convênio ANDE 5.808/99-Subestação MD (ii)	3.274	3.908
Convênio ANDE 5.808/99-Aditivo n.2-T5/R5 (ii.a)	9.474	11.043
Convênio ANDE 5.808/99-Aditivo n.6-T4/R4 (ii.b)	698	808
Outros	2.265	2.530
TOTAL	223.875	222.432
Circulante	3.240	3.270
Não Circulante	220.635	219.162

Compreendem, principalmente, os recebíveis vinculados com obrigações a terceiros, tais como:

(i) Depósitos em garantia CT-80/92

Cauções em dinheiro, vencíveis em abril de 2024, vinculadas ao empréstimo firmado com o Tesouro Nacional do Brasil, contrato CT-80/92 (Nota 15), que constituem direito da Entidade, em montante equivalente ao principal dos bônus "Par-Bond" e "Discount-Bond", atualizadas monetariamente pelo índice de atualização previsto no contrato da dívida de médio e longo prazo - DMLP, divulgados semestralmente, em junho e dezembro de cada ano, pela Secretaria do Tesouro Nacional Brasileiro - STN. Para os demais meses a atualização é efetuada com base no último índice divulgado.

(ii) Convênio ANDE 5.808/99

Convênio firmado entre a ITAIPU e a ANDE, em 30 de março de 1.999, com a finalidade de estabelecer as condições para a ampliação da Subestação Margem Direita de ITAIPU, ficando sob responsabilidade de ITAIPU: a elaboração do projeto, a aquisição



de equipamentos e materiais, as obras civis, a montagem dos equipamentos, os ensaios de colocação em serviço e de aceitação, das instalações do Setor 3 da citada Subestação, assim como os serviços de operação e manutenção destas instalações.

A ITAIPU é a responsável pela obtenção dos recursos necessários para o financiamento das instalações objeto do presente convênio e a ANDE compensará a ITAIPU pelos desembolsos realizados, nas mesmas condições do respectivo contrato de empréstimo.

A este convênio foram celebrados seis aditamentos, entre eles: (ii.a) o aditivo nº 2, de 20 de agosto de 2010, com o objetivo de estabelecer as regras de ressarcimento à ITAIPU pela ANDE dos pagamentos realizados a título do empréstimo contratado pela ITAIPU com a Caja Paraguaya de Jubilaciones y Pensiones del Personal de la Itaipu Binacional - CAJUBI (Nota 15), para a instalação do Autotransformador/Regulador de 500/220 kV (T5/R5) da Subestação da Margem Direita; e (ii.b) o aditivo nº 6, de 17 de fevereiro de 2012, com o objetivo de estabelecer as regras de ressarcimento à ITAIPU pela ANDE dos pagamentos realizados a título do empréstimo contratado pela ITAIPU com a Caja Paraguaya de Jubilaciones y Pensiones del Personal de la Itaipu Binacional - CAJUBI (Nota 15), para a Repotenciação do Conjunto Autotransformador/Regulador (T4/R4) da Subestação da Margem Direita.

10. OUTRAS CONTAS A RECEBER

	2017	2016
Adiantamentos a fornecedores (i)	29.697	42.436
Depósitos vinculados (ii)	9.242	14.491
Adiantamentos a pessoal	151	579
Devedores diversos	1.591	2.346
TOTAL	40.681	59.852

- (i) Referem-se aos adiantamentos realizados a fornecedores de materiais de consumo e prestadores de serviços, que serão baixados quando da entrega das mercadorias ou da efetiva prestação dos serviços.
- (ii) O grupo de contas denominado Depósitos Vinculados contempla os saldos das contas bancárias vinculadas aos Convênios e Termos de Cooperação celebrados pela ITAIPU com diversos órgãos.

Nestes contratos a ITAIPU atua como organismo executor e é a gestora dos recursos destinados aos respectivos projetos.



No quadro a seguir se demonstra a composição deste grupo de contas:

	2017	2016
Acordo de Cooperação ANDE L66kV (ii.a)	6.216	12.790
Acordo de Cooperação ANDE L220kV (ii.b)	1.560	-
Convênio FINEP (ii.c)	1.014	17
Termos de Cooperação SESI e SENAI (ii.d)	291	244
Convênio Banco Mundial (ii.e)	161	62
Convênio FOCEM (ii.f)	-	1.193
Convênio ANDE T5/R5 (nota 9.ii)	-	185
TOTAL	9.242	14.491

(ii.a) Acordo de Cooperação ANDE L66kV

Em 25 de abril de 2014, foi celebrado o Acordo de Cooperação JEC.JE/055/2014 entre a ITAIPU e a Administración Nacional de Electricidad - ANDE, com duração de 36 meses, para estabelecer as obrigações e condições relacionadas a execução das seguintes obras e serviços, para reforçar o Sistema Elétrico do Alto Paraná, Paraguai:

- a) Construção da Subestação Microcentro de Cidade de Leste;
- b) Repotenciação da Linha de Transmissão aérea em 66 kV, entre as Subestações de Acaray e Alto Paraná; e
- Construção de duas Linhas de Transmissão subterrâneas em 66 kV, entre a Subestação de Alto Paraná e a futura Subestação Microcentro de Cidade de Leste.

Até dezembro de 2017 foram assinados 5 aditivos, que ampliaram o alcance do objeto definido no citado Acordo, com a inclusão de mais obras correlatas e extensão da da duração do Acordo por mais 18 meses.

(ii.b) Acordo de Cooperação ANDE L220kV

Em 23 de junho de 2017, foi celebrado o Acordo de Cooperação JEC.JE/166/2017 entre a ITAIPU e a Administración Nacional de Electricidad - ANDE, com duração de 24 meses, para estabelecer as obrigações e condições relacionadas a execução da repotenciação de duas Linhas de Trasmissão em 220kV da Subestação da Margem Direita até a Subestação Itakyry;



(ii.c) Convênio FINEP

Em 27 de novembro de 2013, foi celebrado o Convênio FINEP 01.13.0347-00 com a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP para a execução do projeto "Ônibus Elétrico Híbrido a Etanol", com recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

(ii.d) Termos de Cooperação SESI e SENAI

Convênios firmados no Brasil com as instituições SESI e SENAI, objetivando a destinação de parte dos recursos da contribuição relativa ao INSS, incidente sobre a folha de pagamento, para a aplicação em programas de aperfeiçoamento profissional e na melhoria do bem-estar social dos trabalhadores.

(ii.e) Convênio Banco Mundial

Em 24 de fevereiro de 2011, foi celebrado o Acordo de Subvenção GEF nº TF096758 com o Banco Mundial para a implementação do projeto "Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável da Terra na Mata Atlântica do Paraguai Oriental - Paraguai Biodiversidade", com fundos provenientes do *Global Environment Fund* - GEF.

(ii.f) Convênio FOCEM

Em 02 de agosto de 2010, foi celebrado o Convênio de Financiamento do Fundo de Convergência Estrutural do MERCOSUL - COF, com base na Decisão do Conselho do Mercado Comum da América do Sul, MERCOSUL/CMC/DEC nº 07/2010, para o projeto "Construção da Linha de Transmissão de 500 kV ITAIPU - Villa Hayes, da Sub-Estação Villa Hayes e da Ampliação da Sub-Estação da Margem Direita ITAIPU", sendo a ITAIPU o organismo executor do projeto.

Em junho de 2017, a Unidade Técnica do FOCEM - UTF emitiu relatório sobre a auditoria final no projeto, que foi aprovado pela Comissão de Representantes Permanentes do Mercosul.



11. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Referem-se aos valores de depósitos recursais, depósitos em garantia e certificados de depósito bancário (CDB) no Brasil, e embargos judiciais no Paraguai, relacionados aos processos judiciais de natureza trabalhista, tributária, civil e comercial em que a ITAIPU é parte.

	2017	2016
Brasil Paraguai	45.196 3.394	43.641 3.430
TOTAL	48.590	47.071

No Brasil, os depósitos judiciais de natureza trabalhista são atualizados com base no fator de correção do FGTS e, para os de natureza tributária, civil e comercial, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. Excetuam-se os certificados de depósito bancário (CDB), pois já sofrem correção de acordo com as regras pactuadas no momento de sua aquisição.

12. RESULTADOS

Compreende os resultados da ITAIPU extraídos das Demonstrações da Conta de Resultados de cada exercício, acumulados até 31 de dezembro de 2016 e o resultado apresentado no exercício findo em 31de dezembro de 2017.

	2017	2016
Resultado de exercícios anteriores	(6.441.140)	(5.271.110)
Resultado do exercício corrente	(1.179.990)	(1.170.030)
TOTAL	(7.621.130)	(6.441.140)

Os resultados apresentados não são utilizados como base de cálculo para remuneração do capital próprio, participação nos resultados ou constituição de reservas (Nota 2, itens ii e vi).



Até 2023, ano previsto para a amortização total da dívida e revisão do Anexo "C" ao Tratado, o montante dos valores acumulados na rubrica de Resultados deverá ser equivalente ao total do Ativo Imobilizado e Intangível da Entidade, menos o montante de Capital, uma vez que, conforme definido no Anexo "C", a amortização dos empréstimos e financiamentos é parte integrante do Custo do Serviço de Eletricidade, e a depreciação do Imobilizado e a amortização do Intangível não são contabilizadas pela Entidade (Nota 2, item i).

13. IMOBILIZADO

	2017	2016
Imobilizado em serviço		
Bens e instalações para produção	16.440.818	16.440.845
Outros bens e instalações	753.154	756.893
Bens patrimoniais móveis	106.033	98.787
Total do imobilizado em serviço	17.300.005	17.296.525
Imobilizado em curso		
Imobilizações diversas	168.894	150.643
Adiantamentos bens patrimoniais móveis	32	2.649
Reserva técnica	50.953	50.827
Total do imobilizado em curso	219.879	204.119
TOTAL DO IMOBILIZADO	17.519.884	17.500.644

O Imobilizado em serviço, equivalente a 98,7% e 98,8% do total do Imobilizado nos exercícios de 2017 e de 2016 respectivamente, representa o custo histórico de construção da Central Hidrelétrica de ITAIPU: instalações destinadas à produção de energia elétrica e obras auxiliares, áreas adjacentes, sedes administrativas, além dos bens patrimoniais móveis.

Estes custos originalmente são classificados no Imobilizado em curso, sendo transferidos para o Imobilizado em serviço, após o respectivo processo de conciliação físico-contábil de cada unidade patrimonial.



O Imobilizado em curso, equivalente a 1,0% e 0,9% do total do Imobilizado nos exercícios de 2017 e de 2016 respectivamente, refere-se a investimentos em pequenas obras de instalações e substituição de equipamentos, avaliados ao custo histórico de aquisição. Estes investimentos estão distribuídos em diversos ativos, não havendo concentração de valores por imobilizado.

Os encargos dos empréstimos e financiamentos relativos ao Imobilizado são contabilizados no Ativo até a efetiva data de início da operação dos bens do Ativo Imobilizado.

Os estoques de materiais sobressalentes a serem empregados diretamente no Imobilizado são contabilizados como reserva técnica.

Os saldos do Imobilizado estão apresentados pelo seu custo histórico, uma vez que a ITAIPU não contabiliza a sua depreciação, por ter sua receita calculada com base nos encargos do passivo e também porque estas despesas não fazem parte do Custo do Serviço de Eletricidade, conforme definido no Anexo "C" ao Tratado (Notas 4.e e 12).

No exercício de 2017, assim como para o exercício de 2016, não foi constatada necessidade de constituição de provisão por *impairment* do imobilizado (Nota 4.f)

A movimentação líquida do Ativo Imobilizado, que no exercício de 2017 foi de US\$ 19.240 e de US\$ 26.204 em 2016, tem a seguinte composição:

	2017	2016
lmobilizações no período		
Imobilizações diversas	19.813	17.767
Bens patrimoniais móveis	12.112	10.238
	31.925	28.005
Incrementos (reduções) econômicas Reserva técnica Encargos financeiros Baixa de imobilizado	126 880 (13.691) (12.685)	1.316 631 (3.748) (1.801)
Variação do Ativo Imobilizado	19.240	26.204

A baixa de imobilizado, nos períodos do quadro acima, refere-se a doações para fins de interesse público e social, a itens avaliados como inservíveis e a venda de bens patrimoniais móveis, assim como as decorrentes da demolição de edificações e da alienação de imóveis dos conjuntos habitacionais de ambas as margens.



14. INTANGÍVEL

É composto pelos gastos inerentes à obtenção de ativos incorpóreos destinados à operação, manutenção e administração da Entidade.

	2017	2016
Softwares Direito de uso faixas de servidão	32.887 69	30.086 69
TOTAL	32.956	30.155

Conforme descrito nas Notas 4.e. e 12, a ITAIPU não contabiliza a amortização de seu Intangível. No exercício de 2017, assim como para o exercício de 2016, não foi constatada necessidade de constituição de provisão por *impairment* do intángivel (Nota 4.f).

15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos em dólares dos Estados Unidos da América e em outras moedas, conforme se demonstra no quadro a seguir, encontram-se devidamente atualizados e acrescidos dos juros e demais encargos financeiros, de acordo com as condições contratuais.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016 (Valores expressos em milhares de dólares dos Estados Unidos da América, exceto quando indicado de outra forma).

			Valor do Contrato		Dí	vida					
	-		Moeda Taxas Total		2017 2016				Período de Amortização		
	(3)	Juros	Total				Longo Prazo	Início	Término	Parcela	
I - ELETROBRAS											
ECF - 1480/97											
Tranche B - Principal	US\$	7,50	10.250.481	477.123	1.667.055	432.464	2.315.769	2001	2023	Mensal	
Tranche C - Principal	US\$	4,10	1.780.955	54.147	252.204	51.925	306.351	2007	2023	Mensal	
ECF - 1627/97		, -									
Principal	US\$	7,50	181.577	9.931	41.380	9.931	51.311	1998	2023	Mensal	
ECF - 1628/97											
Principal	US\$	7,50	211.116	20.850	86.876	20.850	107.726	2007	2023	Mensal	
CT - 2686/08											
Principal	US\$	7,50 (4)	22.343	1.701	5.104	1.702	6.806	2012	2021	Mensal	
				563.752	2.052.619	516.872	2.787.963				
II - TESOURO NACIONAL BRASILEIRO CT-80/92											
Reestruturação Dívida Externa (DMLP) CT-424/TN	US\$	(2)(6)	918.235	1.934	243.369	1.766	243.369	1997	2023	Semestral	
Cessão Eletrobras (ECF-1480/97)											
Tranche B - Principal	US\$	7,50	-	234.812	1.180.003	218.555	1.414.823	2001	2023	Mensal	
Tranche C - Principal	US\$	4,10	-	58.547	270.396	56.269	328.943	2007	2023	Mensal	
CT-425/TN											
Cessão Eletrobras (ECF-1480/97)											
Tranche B - Principal	US\$	7,50	-	519.810	2.607.154	483.789	3.127.457	2001	2023	Mensal	
Tranche C - Principal	US\$	4,10	-	129.542	598.288	124.501	727.830	2007	2023	Mensal	
				944.645	4.899.210	884.880	5.842.422				
III - OUTROS CONTRATOS											
FIBRA - Fundação Itaipu BR de Previdência e Assistência Social											
CT - 7218/03 ⁽¹⁾	R\$	6,00 (5)	73.911	3.490	16.944	3.278	20.345	2004	2023	Mensal	
0.4											
CAJUBI - Caja Paraguaya de Jubilaciones y Pensiones del Personal de la Itaipu Binacional											
PIB 2010-10-0001 - T5/R5	US\$	8,00	15.000	1.682	7.792	1.585	9.643	2012	2022	Mensal	
PIB 2011-10-0001 - Repotenciação T1/R1, T2/R2,	ΟΟψ	0,00	13.000	1.002	1.132	1.303	3.043	2012	2022	Mensai	
T3/R3 E TX/RX	US\$	8,00	5.000	561	1.969	520	2.530	2012	2021	Mensal	
PIB 2011-10-0002 - Seccionamento L3 e L4 500kV	US\$	8,00	42.000	4.259	20.226	3.943	24.485	2013	2022	Mensal	
PIB 2011-10-0003 - Meio Ambiente MD	US\$	8,00	12.000	1.500	6.430	1.389	7.929	2013	2022	Mensal	
PIB 2012-10-0001 - Repotenciação T4/R4	US\$	8,00	1.132	119	579	110	698	2013	2022	Mensal	
TID 2012 TO 0001 Tropotoriolação Finiti	σσφ	0,00	1.102	8.121	36.996	7.547	45.285	2010	2022	Worldan	
Outros Financiadores											
Outros Financiadores Banco Bilbao V. A. S.A Banco de Baterias - SEMD	US\$	4 OF	1.800	300	_	600	300	2015	2018	Mensal	
Banco Continental S.A.E.C.A ITAIPU Preserva MD	US\$ US\$	4,05 6,00	1.800	300 1.917	7.506	600 327	3.273	2015	2018	Mensal	
Banco Gilbao V. A. S.A Estudo Atual. Tec. UHI	US\$	6,00 5,75	4.537	825	3.300	327 1.917	3.273 9.424	2016	2022	Mensal	
Darico Diibao V. A. S.A Estudo Atuai. Tec. UTI	υοφ	5,75	4.537	3.042	10.806	2.844	12.997	2017	2022	ivierisai	
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS				1.523.050	7.016.575	1.415.421	8.709.012				

⁽¹⁾ O total do contrato convertido a taxa vigente na data da liberação e atualizados a taxa de fechamento do período equivale a US\$ 22.343.

(2) Taxas de juros Libor semestral + Spread, 6,00 (3) Abreviaturas: R\$ - Reais

(5) Além da taxa de juros o contrato estabelece a correção do saldo devedor pelo INPC não podendo ser inferiores a rentabilidade mímina atuarial.

(6) Além da taxa de juros o contrato estabelece o pagamento de taxa de comissão.

US\$ - Dólares dos Estados Unidos da América

⁽⁴⁾ Além da taxa de juros o contrato estabelece o pagamento de taxa de administração e comissão de reserva de crédito.



Conforme estabelecido no Tratado de ITAIPU, os recursos necessários aos estudos, construção e operação da central elétrica e das obras e instalações auxiliares, serão supridos pelas Altas Partes Contratantes ou obtidos pela ITAIPU mediante operações de crédito.

As Altas Partes Contratantes, conjunta ou separadamente, direta ou indiretamente, na forma que acordarem, darão a ITAIPU, por solicitação desta, garantia para as operações de crédito que realizar.

Os contratos firmados com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A.- ELETROBRAS e demais credores, demonstrados no quadro acima, são relativos à:

I - ELETROBRAS

ELETROBRAS Contrato de Financiamento ECF-1480/97

Refinanciamento dos saldos devedores vencidos e a vencer de toda a dívida da ITAIPU por contratos de financiamentos com a ELETROBRAS.

ELETROBRAS Contrato de Financiamento ECF-1627/97

Financiamento do custo dos investimentos remanescentes do Plano de Conclusão de Obras (PCO).

ELETROBRAS Contrato de Financiamento ECF-1628/97

Financiamento da instalação das duas últimas unidades geradoras da ITAIPU (9A e 18A).

ELETROBRAS Contrato de Financiamento ECF-2686/08

Cobertura do custo total do Programa de Investimentos Complementares (PIC).

II - Tesouro Nacional Brasileiro

Contrato CT-80/92

Renegociação das obrigações externas dos contratos de empréstimos de médio e longo prazo junto a credores externos.

Este contrato estabelece garantias de principal em forma de caução em dinheiro, conforme mencionado na Nota 9.

Contrato CT 424/TN e Contrato CT 425/TN

Assinados entre a ELETROBRAS e o Tesouro Nacional Brasileiro, em 29 de dezembro de 1998, que estabelecem a cessão de parte dos créditos que aquela empresa detinha junto a esta Entidade, relativos ao contrato ECF-1480/97 celebrado entre a ITAIPU e a ELETROBRAS.



Com base nestes contratos de cessão de créditos, a ITAIPU repassa diretamente ao Tesouro Nacional Brasileiro parte dos valores devidos à ELETROBRAS no contrato ECF-1480/97, conforme fluxo de repasses definido nos contratos.

Adicionalmente, o Tesouro Nacional Brasileiro, através do contrato de cessão nº 808/PGFN/CAF, de 28 de dezembro de 2012, cedeu ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, parte dos direitos de crédito detidos contra a ITAIPU, decorrentes dos contratos nº 424/TN e 425/TN, no valor equivalente a US\$ 3.851.826. O fluxo de repasses se iniciará em 2020.

III -Outros contratos

Contrato CT-7218/03

Celebrado com a FIBRA, decorrente da Resolução do Conselho de Administração RCA-010/03, de 5 de setembro de 2003, que revogou a dação em pagamento de imóveis para quitação parcial de débitos da ITAIPU com a FIBRA, relativos ao período de 1989 a 1992, que havia sido aprovada pela Resolução do Conselho de Administração RCA- 004/93, de 11 de janeiro de 1993.

Contratos CAJUBI e outros financiadores

Relativos à projetos específicos, conforme denominação constante em cada contrato no quadro acima.

O cronograma de pagamento dos empréstimos e financiamentos de longo prazo, junto a ELETROBRAS, Tesouro Nacional Brasileiro e demais instituições prevê as seguintes amortizações anuais:

Exercício	
2019	1.622.501
2020	1.731.476
2021	1.848.677
2022	1.340.655
2023	473.266
TOTAL	7.016.575

No exercício de 2017, mediante autorização do Conselho de Administração da ITAIPU e a prévia anuência da ELETROBAS, foi realizado o pagamento de US\$ 170.000 a título de amortização extraordinária do Contrato de Financiamento N° ECF-1480/97-tranche B.



Foram liquidados, a título do serviço da dívida, os seguintes montantes relativos aos compromissos de juros e amortizações vencíveis em cada exercício:

Financiadores	2017	2016
Eletrobras		
Principal	688.463	485.919
Encargos	210.425	246.001
	898.888	731.920
Tesouro Nacional Brasileiro Cessão de Créditos da Eletrobras		
Principal	883.616	827.636
Encargos	403.392	459.628
	1.287.008	1.287.264
Tesouro Nacional Brasileiro		
Reestruturação da Dívida Externa Principal		_
Encargos	9.134	8.143
211041 503	9.134	8.143
Fibra	7.137	0.173
Principal	3.394	2.852
Encargos	2.060	2.040
	5.454	4.892
Cajubi		_
Principal	7.716	6.988
Encargos	3.808	4.375
	11.524	11.363
Outros Financiadores		
Principal	2.929	1.034
Encargos	880	636
	3.809	1.670
Total		
Principal	1.586.118	1.324.429
Encargos	629.699	720.823
•	2.215.817	2.045.252
	<u> </u>	2.045.252

Não há parcelas de dívida vencidas, tampouco clausulas acessórias ("covenants") vinculadas aos resultados contábeis da Entidade ou que possam estabelecer novas obrigações que causem reflexos nos valores reconhecidos no Passivo.



16. REMUNERAÇÕES E RESSARCIMENTOS

Compreendem os compromissos devidos às Altas Partes Contratantes (República Federativa do Brasil e República do Paraguai), bem como às Partes (ELETROBRAS e ANDE), conforme disposto no Tratado de ITAIPU, em seus Anexos e respectivas Notas Reversais.

		2017			2016	
	Principal	Ajuste do dólar	Total	Principal	Ajuste do dólar	Total
Governo Paraguaio						
Royalties (i)	11.946	145.811	157.757	11.471	144.705	156.176
Remuneração por Cessão de Energia (ii)	28.934	201.810	230.744	39.229	221.066	260.295
Subtotal	40.880	347.621	388.501	50.700	365.771	416.471
Governo Brasileiro						
Royalties (i)	23.347	157.101	180.448	22.178	154.553	176.731
Subtotal	23.347	157.101	180.448	22.178	154.553	176.731
Administración Nacional de Electricidad - ANDE						
Ressarcimento de Encargos de Adm. e Supervisão (iii)	1.796	12.085	13.881	1.706	11.889	13.595
Rendimentos de Capital (iv)	6.000	18.177	24.177	6.000	17.407	23.407
Subtotal	7.796	30.262	38.058	7.706	29.296	37.002
Centrais Elétricas Brasileiras S.A ELETROBRAS						
Ressarcimento de Encargos de Adm. e Supervisão (iii)	1.796	12.085	13.881	1.706	11.889	13.595
Rendimentos de Capital (iv)	6.000	18.177	24.177	6.000	17.407	23.407
Subtotal	7.796	30.262	38.058	7.706	29.296	37.002
TOTAL	79.819	565.246	645.065	88.290	578.916	667.206



- (i) Royalties: Compensação devida às Altas Partes Contratantes em razão da utilização do potencial hidráulico do Rio Paraná.
- (ii) Remuneração por cessão de energia: Montante devido ao Governo Paraguaio relativo à cessão do direito de parte da energia que lhe cabe.
- (iii) Ressarcimento de encargos de administração e supervisão: Valor devido às Partes a título de ressarcimento dos encargos de administração e supervisão relacionados com a ITAIPU.
- (iv) Rendimento de capital: Remuneração paga as Partes sobre o capital investido.

As remunerações e ressarcimentos são calculados conforme Anexo "C" ao Tratado e respectivas Notas Reversais (Vide Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração).

Nos saldos apresentados no quadro acima, em 31 de dezembro de 2017, não há montantes vencidos. Em 31 de dezembro de 2016, do saldo de US\$ 260.295, referente à remuneração por cessão de energia devida ao Governo Paraguaio, US\$ 18.711 encontravam-se vencidos no encerramento daquele exercício.

Sobre os valores vencidos incidem acréscimos moratórios de 0,5% ao mês durante os quinze primeiros dias de atraso e 1% ao mês a partir do décimo sexto dia de atraso.

Parte dos valores de royalties devidos ao Paraguai, com vencimento em janeiro de 2018, no montante de US\$ 22.691, teve seu pagamento antecipado por ITAIPU em dezembro de 2017. Da mesma forma, em dezembro de 2016 foram antecipados US\$ 20.555 referentes a obrigações com vencimento em janeiro de 2017.

Os valores decorrentes do ajuste do dólar gerados no ano sobre os royalties, ressarcimento de encargos de administração e supervisão e remuneração por cessão de energia são pagos em 12 parcelas a partir de março do ano subsequente ao exercício encerrado. Já os valores relativos ao ajuste do dólar dos rendimentos de capital gerados no ano, correspondentes à ELETROBRAS e ANDE, são pagos em uma única parcela, no último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrer o cálculo definitivo. Estes valores serão obrigatoriamente compensados com os débitos que a ELETROBRAS e a ANDE mantém junto à ITAIPU, podendo ser antecipados, caso haja disponibilidade de caixa.



17. FORNECEDORES

Compreendem as obrigações decorrentes da aquisição de bens ou a contratações de serviços necessários a operacionalidade do empreendimento e desenvolvimento das ações de natureza socioambiental.

18. SALÁRIOS E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	2017	2016
Provisão de férias e encargos sociais	40.183	30.668
Provisão de participação nos resultados	30.329	29.141
Fundações de previdência complementar	9.141	8.407
Encargos sociais a recolher	7.431	6.049
Outros	10.997	4.884
TOTAL	98.081	79.149

19. INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS

	2017	2016
Programa permanente de desligamento voluntário (i) Indenização por tempo de serviço (ii)	74.978 242.968	77.906 213.902
TOTAL	317.946	291.808
Circulante	50.242	50.406
Não Circulante	267.704	241.402

Compreendem os valores relativos às indenizações a serem pagas aos empregados quando de seu desligamento da Entidade, provisionados de acordo com as disposições previstas nos respectivos Acordos Coletivos de Trabalho, com base no Protocolo sobre Relações de Trabalho e Previdência Social, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, o qual estabelece as normas jurídicas aplicáveis em matéria do Direito do Trabalho e Previdência Social, aos trabalhadores contratados pela ITAIPU, independente de sua nacionalidade.



Tais indenizações foram negociadas com os sindicatos objetivando um ponto de equilíbrio entre empregados contratados no Brasil e os contratados no Paraguai em relação aos sistemas de indenização rescisória por tempo de serviço.

(i) Programa permanente de desligamento voluntário (PPDV)

Programa por meio do qual os empregados da ITAIPU contratados no Brasil podem ser desligados da Entidade, mediante compensação indenizatória, de acordo com as disposições previstas em seu regulamento, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva RDE-183/2007 e respectiva cláusula dos Acordos Coletivos de Trabalho.

Poderão participar do programa aqueles empregados que tenham vínculo empregatício com a ITAIPU em tempo igual ou superior a nove anos, mediante adesão, que se desligarem da Entidade por mútuo acordo, observando as condições específicas contidas no regulamento do programa.

As verbas integrantes do programa são as verbas legais definidas pela legislação trabalhista brasileira mais verba complementar calculada de acordo com o número de anos de vínculo empregatício com a ITAIPU.

As verbas legais são devidas a todos os empregados contratados no Brasil, independente do tempo de vínculo empregatício com a Entidade, porém fazem parte das respectivas provisões contábeis apenas os valores devidos aos empregados aptos a aderir ao citado programa.

(ii) Indenização por tempo de serviço

Indenização prevista nos Acordos Coletivos de Trabalho celebrados entre a ITAIPU e os sindicatos que representam os empregados contratados no Paraguai, com base no Protocolo sobre Relações de Trabalho e Previdência Social e no artigo 97 do Código Trabalhista Paraguaio, que será paga ao empregado que se desligar da Entidade, exceto quando da demissão por justa causa, conforme a seguinte regra:

- a) Para o empregado cuja duração do contrato de trabalho seja inferior a nove anos, a indenização será calculada com base em um mês da maior remuneração que tenha recebido o trabalhador, por ano de serviço ou por ano e fração igual ou superior a seis meses;
- b) Após nove anos de duração do contrato de trabalho, corresponderá ao empregado o dobro da indenização prevista no parágrafo anterior.

A respectiva provisão contábil compreende o montante total estimado relativo às indenizações, conforme itens "a" e "b" acima, uma vez que, pela legislação trabalhista paraguaia, não há o pagamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), verba legal prevista na legislação brasileira.



20. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A ITAIPU, em caráter de patrocinadora, oferece aos seus empregados um programa de aposentadoria e pensões, o qual é administrado, no Brasil, pela Fundação ITAIPU BR de Previdência e Assistência Social - FIBRA, e, no Paraguai, pela Caja Paraguaya de Jubilaciones y Pensiones del personal de la Itaipu Binacional - CAJUBI.

O Estatuto da FIBRA foi aprovado pelo Ministério de Previdência e Assistência Social - MPAS, em 30 de novembro de 1988, através da Portaria nº 4.367 e seu Regulamento, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração da ITAIPU RCA-041/87, sofreu a última atualização em 7 de janeiro de 2011, através da Resolução do Conselho de Administração da ITAIPU RCA-038/10, de 22 de outubro de 2010.

A CAJUBI foi criada pela Lei 1.361/88, de 19 de dezembro de 1988, e seu Regulamento aprovado pela Resolução do Conselho de Administração da ITAIPU RCA-039/09, sofreu a última atualização em 14 de dezembro de 2012, através da Resolução do Conselho de Administração da ITAIPU RCA-047/12.

Os planos de aposentadorias e pensões, tanto da FIBRA como da CAJUBI, tem características de "benefício definido", onde as contribuições são efetuadas pela patrocinadora e participantes. Ditas contribuições estão baseadas em estudo atuarial, de acordo com a legislação vigente no Brasil e no Paraguai, com o objetivo de prover fundos suficientes para cobrir as obrigações presentes, com os benefícios já concedidos, e as futuras, com os benefícios a conceder.

Os benefícios previstos no plano de aposentadorias e pensões são os seguintes:

- i) Empregados contratados no Brasil:
 - a) Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, invalidez e por idade;
 - b) Suplementação de aposentadoria especial;
 - c) Auxílio-reclusão;
 - d) Suplementação de pensão;
 - e) Benefício especial temporário por morte;
 - f) Auxílio-funeral por morte de beneficiário; e
 - g) Suplementação do abono anual.



- ii) Empregados contratados no Paraguai:
 - a) Aposentadoria ordinária e por invalidez;
 - b) Aposentadoria extraordinária;
 - c) Aposentadoria antecipada voluntária;
 - d) Auxílio-reclusão;
 - e) Pensão;
 - f) Auxílio-funeral; e
 - g) Abono anual.

O custeio administrativo dos planos é de responsabilidade da patrocinadora ITAIPU, que paga uma contribuição específica para ambas as Entidades.

Para custear os benefícios dos planos, a alíquota de contribuição normal da patrocinadora é de 15% para o plano administrado pela FIBRA e de 21,32% para o plano administrado pela CAJUBI, calculadas sobre o total da respectiva folha de remuneração.

Os participantes ativos da FIBRA contribuem com alíquotas escalonadas de três faixas: 2,89%, 4,80% e 14,47%, aplicadas sobre o SRC (Salário Real de Contribuição). Os participantes ativos da CAJUBI contribuem com a alíquota fixa de 8,526% sobre suas remunerações.

Os participantes assistidos, tanto da FIBRA como da CAJUBI, contribuem com a alíquota de 10% de seus benefícios. No caso da CAJUBI, os pensionistas também contribuem com a alíquota de 10% de seus benefícios.

Além do programa de aposentadorias e pensões, a ITAIPU oferece um programa de assistência médica aos seus empregados e dependentes, estendendo-o aos aposentados e pensionistas, inclusive dependentes, da FIBRA e da CAJUBI.

A ITAIPU, desde o exercício de 2003, contabiliza o passivo decorrente dos benefícios pósemprego relativo ao programa de assistência à saúde, e, a partir de 2009, ao programa de aposentadorias e pensões. Para isso, contrata atuários habilitados que elaboram pareceres, com base na respectiva norma contábil, para ambos os programas.

As obrigações registradas nas Demonstrações Contábeis da ITAIPU relativas aos benefícios pós-emprego são as seguintes:



	BRA	ASIL	PARAGUAI		TOTAL		
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	
Obrigações registradas no balanço patrimonial - longo prazo							
Benefícios do plano de aposentadoria	94.674	65.822	678.201	578.823	772.875	644.645	
Benefícios do plano de saúde	366.181	389.921	496.147	437.760	862.328	827.681	
	460.855	455.743	1.174.348	1.016.583	1.635.203	1.472.326	
Provisões reconhecidas na demonstraçã de resultado dos exercícios	io						
Benefícios do plano de aposentadoria	(29.825)	(65.822)	(79.795)	20.290	(109.620)	(45.532)	
Benefícios do plano de saúde	17.977	(99.764)	(44.815)	(135.888)	(26.838)	(235.652)	
	(11.848)	(165.586)	(124.610)	(115.598)	(136.458)	(281.184)	

Na avaliação anual dos benefícios pós-emprego foram utilizadas as seguintes premissas:

	BRASIL		PARAC	GUAI
- -	2017	2016	2017	2016
DADOS GERAIS				
Participantes ativos	1.409	1.422	1.738	1.673
Participantes aposentados	1.548	1.492	1.454	1.388
Pensionistas	247	236	352	333
HIPÓTESES ECONÔMICAS				
Taxa de desconto real (a.a.) - plano de previdência	5,45%	5,77%	5,51%	5,72%
Taxa de desconto real (a.a.) - plano de saúde	5,45%	5,77%	5,51%	5,72%
Taxa de retorno esperado dos ativos (a.a.)	10,64%	10,85%	9,76%	10,36%
Taxa real de evolução salarial (a.a)	2,54%	2,45%	1,95%	1,95%
Taxa real de crescimento dos custos (a.a.)	2,00%	2,50%	2,00%	2,00%
Inflação	4,92%	4,80%	4,03%	4,40%
Fator de capacidade dos benefícios	97,37%	97,43%	97,83%	97,61%



	BRASIL		PARAGUAI	
	2017	2016	2017	2016
HIPÓTESES ATUARIAIS Tábua de mortalidade geral	AT-2000 (-20%)	AT-2000 (-20%)	AT-2000	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-1983 (-10%)	AT-1983 (-10%)	AT-1983	AT-1983
Tábua de entrada em invalidez	Light Fraca	Light Fraca	Light Média	Light Média
Tábua de rotatividade	0,12%	0,12%	0,50%	0,50%

a) Plano de previdência

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT (DÉFICIT) ATUARIAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO TIPO BENEFÍCIO DEFINIDO PATROCINADO PELA ITAIPU BINACIONAL

DESCRIÇÃO	FIB	RA	CAJUBI		
DESCRIÇÃO	2017	2016	2017	2016	
Valor justo dos ativos do plano	1.082.845	1.025.219	358.158	329.258	
Valor presente das obrigações	(1.197.953)	(1.114.665)	(1.081.476)	(960.913)	
(Déficit) Superávit atuarial	(115.108)	(89.446)	(723.318)	(631.655)	

Foi constituída provisão contábil no montante relativo ao déficit atuarial do plano de benefícios administrado pela CAJUBI no exercício de 2009 e pela FIBRA no exercício de 2016. Essas provisões são atualizadas anualmente com base nos respectivos pareceres atuariais e são contabilizadas excluindo-se a obrigação já reconhecida pela ITAIPU em suas Demonstrações Contábeis, a título de empréstimos e dívidas com as entidades, no montante de US\$ 20.434 para a FIBRA e US\$ 45.117 para a CAJUBI em 2017, US\$ 23.623 para a FIBRA e US\$ 52.832 para a CAJUBI em 2016, conforme descrito na Nota 15, uma vez que estes saldos devedores são deduzidos do Valor Justo dos Ativos do Plano nos pareceres atuariais.

À patrocinadora e aos participantes, ativos e assistidos, é atribuída responsabilidade pelo equilíbrio financeiro-atuarial dos planos de aposentadoria e pensões em suas respectivas proporções e causas. Os dois planos de aposentadoria e pensões possuem em seus normativos legais de constituição: Art. 62 do Estatuto da FIBRA e Art. 94 e 95 da Lei de criação da CAJUBI, como mecanismo de manutenção do equilíbrio atuarial, a previsão para



a realização de revisões atuariais ordinariamente, uma vez por ano, e extraordinariamente, sempre que o Conselho determinar. Os eventuais aportes decorrentes da revisão prevista nestes artigos, condicionados à autorização prévia da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da ITAIPU, serão feitos por meio de alterações nos percentuais de contribuição do participante e da patrocinadora.

Com o objetivo de dar sustentabilidade e convergência aos Planos Previdenciários em ambas as margens, o Conselho de Administração, por meio da Resolução do Conselho de Administração RCA-007/16, de 26 de fevereiro de 2016, aprovou as diretrizes para o Projeto de Saldamento dos planos de pensão vigentes na ITAIPU Binacional e a criação de novos planos. Nesta resolução também é delegada à Diretoria Executiva da Entidade a competência para modificar as diretrizes aprovadas, no que for necessário com base em estudos técnicos especializados e apresentar ao Conselho de Administração.

Por meio da RDE-128/17 foi constituído o Grupo de Trabalho Binacional para coordenar e contratar serviços de consultoria para o projeto. O serviço foi adjudicado ao Consórcio MIRADOR ATUARIAL/ATEST, com Ordem de Inicio de Serviço a partir de 09 de outubro de 2017 conforme estabelecido no capítulo XXV, Cláusula 61º do contrato n° 4500045211. Estão sendo realizados trabalhos de avaliação, planejamento e definição da estratégia de saldamento dos planos de previdência e de criação de novos planos.

b) Plano de saúde

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO PLANO DE SAÚDE PATROCINADO PELA ITAIPU BINACIONAL

DESCRIÇÃO	BRA	SIL	PARAGUAI		
——————————————————————————————————————	2017	2016	2017	2016	
Valor justo dos ativos do plano	-	-	-	-	
Valor presente das obrigações					
Direitos vencidos	276.214	284.140	369.423	321.242	
Direitos a vencer	89.967	105.781	126.724	116.518	
	366.181	389.921	496.147	437.760	
Ganhos (perdas) não reconhecidos	-	-	-	-	
Passivo atuarial registrado	366.181	389.921	496.147	437.760	

As obrigações atuariais relativas ao plano de assistência à saúde estão completamente reconhecidas no passivo da patrocinadora, ITAIPU, uma vez que não há ativos segregados no plano. No encerramento de cada exercício esses valores são atualizados com base em pareceres atuariais.



Mudanças razoáveis nas premissas atuariais utilizadas, como nas taxas de desconto, mantendo as demais premissas constantes, poderiam afetar as obrigações de benefícios pós-emprego conforme demonstrado no quadro a seguir:

	Valor da	Obrigação 2017	Impa	acto
			Cenários P	rojetados
	Taxa de desconto utilizada		Aumento 0,5%	Redução 0,5%
Plano de previdência Brasil	5,45%	(94.674)	68.085	(75.609)
Plano de previdência Paraguai	5,51%	(678.201)	53.702	(59.195)
Plano de saúde Brasil	5,45%	(366.181)	23.721	(26.601)
Plano de saúde Paraguai	5,51%	(496.147)	30.023	(33.367)

21. PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS

A ITAIPU é parte em processos no âmbito do judiciário, nas esferas do direito tributário, civil, comercial, trabalhista e ambiental que se encontram em diversos estágios de julgamento.

As causas impetradas contra a Entidade são classificadas em função do risco de perda, tendo o seguinte tratamento contábil:

- i) Para as causas com risco de perda "provável" são constituídas provisões;
- ii) Para as causas com risco de perda "possível" as informações correspondentes são divulgadas em Notas Explicativas, não sendo constituída provisão; e
- iii) As causas com risco de perda "remoto" não são objeto para constituição de provisões ou divulgação.

As provisões contábeis relativas aos processos judiciais são constituídas por valores atualizados periodicamente, demonstradas no quadro abaixo, para representar a melhor estimativa de desembolsos futuros, baseadas em relatórios emitidos pelas áreas jurídicas da Entidade. Todavia, vale salientar que não é possível informar o momento exato dos pagamentos relacionados aos processos judiciais na data de elaboração das Demonstrações Contábeis, uma vez que estão condicionados à execução dos processos em trâmite nas diversas esferas judiciais.



•	2017				2016	
	Brasil	Paraguai	Total	Brasil	Paraguai	Total
Circulante						
Tributários	23.601	-	23.601	30.335	-	30.335
Comerciais	1	41	42	7.851	18	7.869
Trabalhistas	37.981	3.476	41.457	34.247	2.478	36.725
	61.583	3.517	65.100	72.433	2.496	74.929
Não Circulante						
Tributários	7.191	-	7.191	7.932	-	7.932
Civis	3	-	3	346	-	346
Comerciais	154.899	336	155.235	38.802	326	39.128
Trabalhistas	5.377	7.936	13.313	9.611	7.827	17.438
	167.470	8.272	175.742	56.691	8.153	64.844
Total	229.053	11.789	240.842	129.124	10.649	139.773

No quadro abaixo se demonstra o resumo da movimentação dos saldos contábeis relacionados aos processos judiciais:

	Tributários	Civis	Comerciais	Trabalhistas	Total
Saldo em 31/12/2016	38.267	346	46.997	54.163	139.773
Brasil					
(+) Adições	7.382	315	153.950	8.215	169.862
(-) Baixas / Reversões	(14.803)	(673)	(40.896)	(8.196)	(64.568)
Variação Cambial	(54)	15	(4.807)	(519)	(5.365)
Paraguai					
(+) Adições	-	-	22	3.048	3.070
(-) Baixas / Reversões	-	-	-	(2.252)	(2.252)
Variação Cambial	-	-	11	311	322
Saldo em 31/12/2017	30.792	3	155.277	54.770	240.842



Os processos judiciais que tramitam no Brasil e no Paraguai classificados com risco de perda "possível", para os quais não se realizou provisão contábil, estão demonstrados no quadro a seguir:

-	2017			2016			
- -	Brasil	Paraguai	Total	Brasil	Paraguai	Total	
Tributários	4.555	-	4.555	4.831	-	4.831	
Civis	118	289	407	75	281	356	
Comerciais	10.708	4.508	15.216	168.778	5.733	174.511	
Trabalhistas	676	16.230	16.906	-	14.408	14.408	
Ambientais	-	24	24	3.069	25	3.094	
Total	16.057	21.051	37.108	176.753	20.447	197.200	

Quanto à natureza dos processos judiciais em trâmite no Brasil e no Paraguai a ITAIPU informa que:

i) Ações de natureza tributária

Das 45 (quarenta e cinco) ações de natureza tributária em trâmite no Brasil (especialmente decorrentes de processos administrativos e de execução fiscal), nas quais a ITAIPU é acionada, as mais relevantes são relativas a autuações sofridas a título de: recolhimentos de contribuição previdenciária sobre verbas da folha de pagamento, participação nos resultados, gastos com educação, remuneração paga a diretores não empregados, abonos salariais e auxílio moradia, algumas em fase de discussão administrativa (PAF). No exercício de 2017, houve movimento processual em algumas ações ocasionando a reversão de parte dos valores provisionados.

No Paraguai, não há ações de natureza tributária em trâmites.

ii) Ações de natureza civil

Das 51 (cinquenta e uma) ações de natureza civil em trâmite no Brasil (que, em sua maioria, decorrem do PAMHO e de processos administrativos), nas quais a ITAIPU é acionada, as mais relevantes envolve discussão sobre: benefícios do plano de saúde de auto gestão da ITAIPU, processos seletivos, FIBRA, autuações feitas pela Agência Nacional de Saúde (ANS) quanto à administração do PAMHO e ações de natureza indenizatória/cobrança.



As 26 (vinte e seis) ações de natureza civil em trâmite no Paraguai correspondem a demandas de recuperação e reintegração de imóveis de propriedade da ITAIPU. Cabe informar que, no Paraguai, os processos de danos e prejuízos patrimoniais podem ser tratados tanto na esfera do direito civil quanto na do comercial.

iii) Ações de natureza comercial

Das 78 (setenta e oito) ações de natureza comercial em trâmite no Brasil, destacam-se 9 (nove) ações ajuizadas por empresas que mantiveram relações contratuais com ITAIPU ao longo do período de construção da Usina, de cunho indenizatório. As demais ações são relativas a pretensões advindas de processos licitatórios, de pleitos de reequilíbrio econômico-finaneiro de contrato, ações decorrentes de descumprimentos contratuais, como cobrança de multas moratórias e compensatórias, ou ainda, pleitos indenizatórios relativos à imagem da ITAIPU e de seus dirigentes. No exercício de 2017, houve movimentação processual em algumas ações ocasionando a alteração dos valores provisionados, especificamente 2 (duas) das ações na ordem de US\$ 140.000, em razão de ocorrência processual superveniente sucedida em 08/09/17, por conta de decisão condenatória definitiva em segunda instância, houve a alteração do risco de "possível" para "provável".

Das 27 (vinte e sete) ações de natureza comercial em trâmite no Paraguai, a maioria corresponde a litígios de empresas e empreiteiros em conceito de demandas por danos e prejuízos por incumprimento de contratos.

iv) Ações de natureza trabalhista

Das 512 (quinhentos e doze) ações em trâmite no Brasil de natureza trabalhista, a grande maioria são reclamatórias movidas por empregados de empresas contratadas ou com algum tipo de vínculo com a ITAIPU, onde, normalmente, pede-se a condenação subsidiária da ITAIPU ao pagamento de verbas salariais de responsabilidade das empregadoras dos autores. Há, ainda, um número significativo de reclamatórias trabalhistas movidas por exempregados da ITAIPU, sendo mais comuns os seguintes pedidos: reenquadramento salarial, equiparação salarial, diferença/pagamento de adicional de periculosidade, pagamento de horas extras, reconhecimento de vínculo empregatício em períodos de trabalho prestados por intermédio de empresas terceirizadas e reflexos em plano permanente de demissão voluntária (PPDV) e em anuênio. Do total, 12 (doze) são ações de natureza coletiva movidas por sindicatos que representam os empregados. No exercício de 2017, houve movimento processual em algumas ações ocasionando a reversão de parte dos valores provisionados.

Das 250 (duzentas e cinquenta) ações em trâmite no Paraguai de natureza trabalhista são pleiteadas, principalmente, cobranças em diversos conceitos salariais, ações de anulação de demissão e readmissão, promovidas por ex-empregados da ITAIPU e em alguns casos específicos por aposentados.



v) Ações de natureza ambiental

Das 91 (noventa e uma) ações em trâmite no Brasil de natureza ambiental destacam-se ações movidas contra a ITAIPU visando, em suma, pagamento de indenização e/ou imposição de obrigações em razão de supostos prejuízos decorrentes da formação do reservatório de ITAIPU e de sua operação. Em sua maioria, são ações propostas por agricultores lindeiros, alegando prejuízos à produtividade de soja em decorrência de suposta alteração do microclima da região pela formação do reservatório. Há também ação de natureza coletiva movida por colônia de pescadores sob alegação de prejuízos decorrentes do rebaixamento do reservatório durante período de estiagem.

Das 5 (cinco) ações em trâmite no Paraguai de natureza ambiental a maioria refere-se a denúncias e ações por supostas transgressões a leis ambientais nacionais, a fim de precautelar o patrimônio ambiental da ITAIPU, consistente na recuperação de área de preservação e conservação ambiental, que eventualmente são afetadas por ação de terceiros.

22. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	2017	2016
Convênios (i)	5.132	13.001
Retenções contratuais	3.114	3.467
Credores diversos	2.306	2.787
TOTAL	10.552	19.255
Circulante	8.250	16.776
Não Circulante	2.302	2.479

(i) O grupo de contas de Convênios contempla os saldos dos recursos pendentes de execução por parte da ITAIPU, vinculados aos Convênios e Termos de Cooperação, celebrados com diversos órgãos (Nota 10).



23. CAPITAL

De acordo com as disposições contidas no Tratado e em seu Anexo "A" - Estatuto, o capital da ITAIPU, equivalente a US\$ 100.000, obrigatoriamente constante desde 13 de agosto de 1973, data da troca dos Instrumentos de Ratificação do Tratado, pertence em partes iguais e intransferíveis a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS e a Administración Nacional de Electricidad - ANDE.

24. RECEITAS OPERACIONAIS

Compreendem as receitas decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade, que inclui o faturamento: (i) da potência contratada; (ii) dos royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão relativos à energia adicional à vinculada à potência contratada; e (iii) da remuneração por cessão de energia.

(i) Potência contratada: é a potência que a ITAIPU colocará, permanentemente, à disposição da entidade compradora, nos períodos de tempo e nas condições dos respectivos instrumentos de compra e venda dos serviços de eletricidade.

Esta potência é faturada com base na tarifa, definida na ITAIPU como o custo unitário do serviço de eletricidade, calculada com base no Anexo "C" ao Tratado, que tem como principal premissa que a receita anual, decorrente da prestação dos serviços de eletricidade, deve ser igual, em cada ano, ao custo do serviço estabelecido neste Anexo (vide Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração).

A energia associada à potência contratada que a ITAIPU se compromete a entregar às Partes é denominada de energia vinculada à potência contratada.

- (ii) Royalties e ressarcimento relativos à energia adicional à vinculada à potência contratada: correspondem aos custos relativos aos royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão (vide Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração) referentes à energia adicional à vinculada à potência contratada, faturados para cada entidade compradora, segundo seu consumo.
- (iii) Remuneração por cessão de energia: a energia produzida pela ITAIPU deve ser dividida em partes iguais entre os dois países, sendo reconhecido a cada um deles o direito de aquisição da energia que não seja utilizada pelo outro país para seu próprio consumo.

A Parte que consumir energia cedida pela outra Parte pagará a ITAIPU o montante relativo à remuneração por cessão de energia (vide Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração), que é integralmente repassado pela ITAIPU à Alta Parte que cedeu a energia.



A receita decorrente do faturamento da potência contratada totalizou nos exercícios de 2017 e de 2016 o montante de US\$ 3.291.012, que corresponde ao faturamento de 145.620 MW de potência, à tarifa de US\$ 22,60 por kW de potência mensal contratada.

A energia vinculada a potência contratada no exercício de 2017 foi de 75,1 milhões de MWh ante 75,3 milhões de MWh no exercício de 2016, por ser 2016 um ano bissexto.

O total da energia suprida às Entidades Compradoras no exercício de 2017 foi de 95,7 milhões de MWh e de 102,3 milhões de MWh em 2016, salientando que em 2016 a ITAIPU superou seu recorde histórico de geração de energia, conforme mencionado na Nota 1.

		2017			2016			
	Brasil	Paraguai	Total	Brasil	Paraguai	Total		
Potência contratada	2.942.912	348.100	3.291.012	2.942.270	348.742	3.291.012		
Remuneração por cessão de energia	329.392	-	329.392	368.455	-	368.455		
Royalties e ressarcimento energia adicional à vinculada à potência contratada	87.405	32.705	120.110	133.203	18.829	152.032		
Total	3.359.709	380.805	3.740.514	3.443.928	367.571	3.811.499		
Potência faturada - MW	130.217	15.403	145.620	130.189	15.431	145.620		
Energia vinculada - MWh	67.284.307	7.850.213	75.134.520	67.459.791	7.880.577	75.340.368		
Energia suprida - MWh	82.227.907	13.454.277	95.682.184	91.107.592	11.227.393	102.334.985		



25. DESPESAS OPERACIONAIS - REMUNERAÇÕES E RESSARCIMENTOS

Compreendem as remunerações e ressarcimentos conforme disposto no Anexo "C" ao Tratado e nas respectivas Notas Reversais (vide Nota 16 e Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração), geradas nos exercícios de 2017 e de 2016, devidas às Altas Partes Contratantes: royalties e remuneração por cessão de energia, bem como às Partes, ELETROBRAS e ANDE: rendimentos de capital e ressarcimento de encargos de administração e supervisão.

		2017			2016	
	Brasil	Paraguai	Total	Brasil	Paraguai	Total
Rendimentos de capital						
Principal	(6.000)	(6.000)	(12.000)	(6.000)	(6.000)	(12.000)
Ajuste do dólar	(18.230)	(18.230)	(36.460)	(17.358)	(17.358)	(34.716)
Subtotal	(24.230)	(24.230)	(48.460)	(23.358)	(23.358)	(46.716)
D (4)						
Royalties	(42.4.207)	(42.4.207)	(2.40. 77.4)	(422.024)	(422.024)	(2// 072)
Principal Ajuste do dólar	(124.387) (135.146)	(124.387) (135.146)	(248.774) (270.292)	(133.036) (134.330)	(133.036) (134.330)	(266.072) (268.660)
Subtotal	(259.533)	(259.533)	(519.066)	(267.366)	(267.366)	(534.732)
Subtotal	(239.333)	(237.333)	(317.000)	(207.300)	(207.300)	(334.732)
Ressarcimento encargos de adm. e supervisão Principal Ajuste do dólar Subtotal	(9.568) (10.397) (19.965)	(9.568) (10.397) (19.965)	(19.136) (20.794) (39.930)	(10.234) (10.333) (20.567)	(10.234) (10.333) (20.567)	(20.468) (20.666) (41.134)
Remuneração por cessão de energia						// 00 00 0
Principal	-	(157.835)	(157.835)	-	(183.325)	(183.325)
Ajuste do dólar Subtotal	-	(171.557) (329.392)	(171.557) (329.392)	<u>-</u>	(185.130) (368.455)	(185.130) (368.455)
Subtotal		(327,372)	(327,372)		(300,433)	(300.433)
Total	(303.728)	(633.120)	(936.848)	(311.291)	(679.746)	(991.037)



26. DESPESAS OPERACIONAIS - DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

As despesas gerais e administrativas são constituídas por todos os gastos imputáveis à operacionalidade do empreendimento, representam todas as despesas de operação, manutenção e administração, assim como, todos os gastos com programas socioambientais. As ações socioambientais da ITAIPU são voltadas à conservação ambiental, melhorias na infraestrutura, saúde pública, geração de renda, educação, proteção e respeito aos direitos humanos.

	2017	2016
Pessoal	(250, 470)	(224 777)
Remunerações	(250.470)	(231.777)
Benefícios	(145.736)	(131.184)
Encargos sociais	(39.917)	(35.635)
Indenizações (Nota 19)	(41.252)	(56.867)
(Constituição) de provisões e reversões	(34.881)	(40.547)
	(512.256)	(496.010)
Materiais		
Materiais de consumo	(16.681)	(15.552)
Materiais aplicados em ações socioambientais	(1.117)	(583)
,	(17.798)	(16.135)
Serviços de terceiros	((4, 4, 42)	(27.770)
Serviços aplicados em ações socioambientais	(61.142)	(27.770)
Serviços de manutenção	(12.868)	(13.998)
Consultoria e auditoria	(4.631)	(6.168)
Seguros	(3.857)	(3.699)
Demais serviços de terceiros	(45.539)	(42.421)
	(128.037)	(94.056)
Provisões - (Constituição) / reversões		
Relativas aos planos previdenciários e de saúde (Nota 20)	(136.458)	(281.184)
Relativas a processos judicias (Nota 21)	(106.112)	7.715
, , , ,	(242.570)	(273.469)
Outros Convênios e aportes financeiros	(90.714)	(70.217)
Outras despesas	(28.915)	(28.146)
Outras despesas	(119.629)	(98.363)
	(117.027)	(70.303)
TOTAL	(1.020.290)	(978.033)
Reconciliação - Despesas por função	(0/0 403)	(074 445)
Operação, manutenção e administração	(868.483)	(874.415)
Programas de responsabilidade socioambiental	(151.807)	(103.618)
	(1.020.290)	(978.033)



27. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)

Receitas ou despesas decorrentes da alienação de sucata e equipamentos inservíveis, taxas de ocupação de imóveis, multas contratuais, baixa de bens e equipamentos, despesas bancárias, descontos concedidos e outras similares, conforme demonstrado a seguir:

	2017	2016
Receitas diversas		
Alienações	649	865
Taxas de ocupação de imóveis	1.039	1.985
Juros, multas contratuais e outras	1.229	960
	2.917	3.810
Despesas diversas		
Baixa de bens e instalações	(13.691)	(3.748)
Descontos concedidos	(34)	-
Despesas com multas	(3)	(9)
	(13.728)	(3.757)
	(10.811)	53

28. RESULTADO FINANCEIRO

	2017	2016
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras (Nota 6 e Nota 30)	57.868	59.142
Atualização de depósitos judiciais (Nota 11)	2.155	3.040
Acréscimos moratórios sobre faturamento (Nota 7)	271	4.759
Outras receitas financeiras	290	329
	60.584	67.270
Despesas financeiras		
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos	((20, 42()	(740.370)
(Nota 15)	(628.126)	(719.360)
Variações monetárias (Nota 28.1) Acréscimos moratórios sobre remunerações e	(24.850)	(15.772)
ressarcimentos (Nota 16)	(74)	(4.544)
Outras despesas financeiras	(109)	(46)
- -	(653.159)	(739.722)
	(592.575)	(672.452)



28.1 DESPESAS FINANCEIRAS - VARIAÇÕES MONETÁRIAS

A moeda de referência para a contabilização das operações e a apresentação das Demonstrações Contábeis da ITAIPU é o dólar dos Estados Unidos da América (nota 4.a), desta forma as transações e operações econômico-financeiras, realizadas nas diversas moedas, têm seus valores convertidos para o dólar dos Estados Unidos da América com base nas taxas de fechamento de mercado.

As variações monetárias decorrentes das oscilações cambiais são contabilizadas em contas de ativo e passivo, de acordo com a conta da transação principal, e em contas de resultado específicas, conforme quadro a seguir:

	2017	2016
Empréstimos e financiamentos FIBRA	(205)	(5.711)
Outras variações cambiais		
Ativo circulante	972	67.504
Ativo não circulante	(613)	(1.211)
Passivo circulante	(1.497)	(13.936)
Passivo não circulante	(23.507)	(62.418)
	(24.645)	(10.061)
	(24.850)	(15.772)

29. SEGUROS

Os principais ativos imobilizados em serviço estão segurados de acordo com a política de seguros, aprovada pelo Conselho de Administração da Entidade em 1992, que visa garantir as seguintes coberturas:

- a) Seguros para todos os bens instalados na Central Hidrelétrica, com cobertura do tipo "All Risks", com importância segurada de US\$ 2.360.495.
- b) Seguro de responsabilidade civil operacional para a Central Hidrelétrica, com importância segurada de US\$ 20.000.



Em complemento às coberturas acima, a ITAIPU mantém seguros necessários à cobertura dos demais riscos não diretamente vinculados à operação da Central Hidrelétrica, que são contratados de acordo com a localização do risco e segundo as condições de mercado do país em que se situarem, tais como: i) incêndio para suas instalações administrativas; ii) responsabilidade civil e casco para veículos; iii) acidentes pessoais para turistas que visitam a ITAIPU; iv) responsabilidade civil de administradores; v) coberturas de casco, responsabilidade civil, tripulantes e passageiros para aeronave; e vi) seguro de vida em grupo para seus empregados, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Modalidades	Coberturas
i) Incêndios	US\$ 205.864
ii) Veículos	Responsabilidade civil e casco US\$ 102.340
iii) Acidentes pessoais turistas	Morte, invalidez, despesas médicas e hospitalares.
iv) Responsabilidade civil de administradores - D&O	US\$ 10.000
v) Aeronaves	US\$ 9.686
vi) Vida em grupo	Para o empregado: 30 salários básicos, limitado a 15 salários do maior nível da tabela salarial de ITAIPU. Para o cônjuge: 50% da cobertura, limitado a 5 salários do maior nível da tabela salarial.

30. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Itaipu Binacional a expõem a alguns riscos financeiros, cuja gestão é realizada pela área financeira, segundo as políticas aprovadas internamente e que estão de acordo com o Tratado de constituição da Entidade e seus respectivos Anexos.



a) Risco de mercado

(i) Risco cambial

A ITAIPU detém contratos de empréstimos e financiamentos em dólar dos Estados Unidos da América e possui compromissos de pagar royalties, rendimentos de capital e ressarcimento de encargos de administração e supervisão nesta mesma moeda.

A administração deste risco cambial está prevista no Anexo "C" ao Tratado da ITAIPU, o qual estabelece que a receita anual pela prestação dos serviços de eletricidade deverá considerar o custo do serviço estabelecido no mesmo documento. Este custo é composto pelos itens mencionados no parágrafo anterior, permitindo que a exposição em moeda estrangeira seja inteiramente compensada por receitas operacionais calculadas com base em uma tarifa anual por kW de potência contratada em dólar dos Estados Unidos da América.

(ii) Risco do fluxo de caixa associado com taxa de juros

O risco associado à taxa de juros dos empréstimos atrelados à LIBOR está mitigado pela caução contratada na mesma taxa (vide Notas 9 e 15), enquanto que para o empréstimo corrigido pelo INPC, não têm representatividade face ao saldo devedor total.

As aplicações financeiras são efetuadas somente em renda fixa, em modalidades consideradas de baixa exposição ao risco e visando maximizar, ao longo do tempo, a rentabilidade sobre as disponibilidades, a diluição dos riscos (quando se tratar de instituição financeira privada), com compatibilidade à liquidez necessária, conforme normas e procedimentos internos.

b) Risco de crédito

O risco de crédito decorre principalmente de caixa e equivalentes de caixa. A exposição de crédito aos clientes ELETROBRAS e ANDE é considerada de baixo risco. As instituições financeiras nas quais são mantidos os recursos da ITAIPU são, conforme norma vigente, preferencialmente, as oficiais de ambos os países. Podem ser submetidas à aprovação da Diretoria Executiva instituições financeiras privadas, mediante justificativa fundamentada pelo Diretor Financeiro da respectiva margem, contemplando, entre outros, análise de risco de crédito chancelada por agência de risco reconhecida, análise de patrimônio líquido (comparativamente às demais instituições financeiras do país), solvência, liquidez, além da cesta de produtos e serviços ofertados. Para os bancos privados no Paraguai, é necessário estar dentro da qualificação AAApy/AApy (ou equivalente) e no Brasil, obter nota equivalente a de grau de investimento.



c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela área financeira, a qual monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que a ITAIPU tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

O excesso de caixa obtido durante o exercício é investido em aplicações de curto prazo, com a escolha em instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para atender os compromissos financeiros.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros não descontados:

	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos
Em 31 de dezembro de 2017	2 222 422	2 225 2 42	F 470 070	244 507
Empréstimos e financiamentos	2.039.620	2.035.348	5.470.879	241.597
Remunerações e ressarcimentos	645.065	-	-	-
Fornecedores	43.056	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2016				
Empréstimos e financiamentos	2.041.752	2.038.296	6.090.547	1.891.628
Remunerações e ressarcimentos	667.206	-	-	-
Fornecedores	39.644	-	-	-

2. Instrumentos Financeiros

A administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A ITAIPU não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Para os recursos financeiros mantidos em caixa ao longo do exercício de 2017 e de 2016, respectivamente, foram contratadas aplicações financeiras em reais, no Brasil, e em guaranis e dólares, no Paraguai. A rentabilidade média ponderada efetiva obtida no Brasil foi de 10,11% a.a. e 14,31% a.a., sendo todas as aplicações com liquidez e crédito de rentabilidade diária. No Paraguai: a) para recursos aplicados em guaranis a rentabilidade média ponderada foi de 3,75% a.a. e 3,87% a.a., também com liquidez diária, com crédito das rentabilidades conforme contratado com cada banco e juros simples. Foram efetuadas aplicações financeiras (CDA´s) em guaranis com uma rentabilidade de 5,52% a.a e 6,25% a.a.; b) as aplicações mantidas em dólares apresentaram rentabilidade média ponderada de 2,89% a.a. e 2,80% a.a, sendo os rendimentos creditados conforme contratado com cada banco e juros simples.



31. PARTES RELACIONADAS

As transações mais relevantes com partes relacionadas realizadas pela Entidade, nos exercícios de 2017 de 2016, compreendem a prestação dos serviços de eletricidade, empréstimos obtidos, obrigações previstas no Anexo "C" ao Tratado de ITAIPU e obrigações vinculadas aos fundos de pensão, conforme se demonstra a seguir:

				2017		
	Nota	ELETROBRAS	ANDE	FIBRA	CAJUBI	TOTAL
BALANÇO PATRIMONIAL						
ATIVO						
Contas a receber de clientes	7	858.366	104.192	-	-	962.558
Convênios	9		13.446		<u> </u>	13.446
Total		858.366	117.638			976.004
PASSIVO						
Empréstimos e financiamentos	15	(2.616.371)	-	(20.434)	(45.117)	(2.681.922)
Remunerações e ressarcimentos	16	(38.058)	(38.058)	-	-	(76.116)
Contribuições previdenciárias	18	-	-	(2.354)	(6.787)	(9.141)
Obrigações atuariais	20	<u>-</u>		(94.674)	(678.201)	(772.875)
Total		(2.654.429)	(38.058)	(117.462)	(730.105)	(3.540.054)
RESULTADO						
RECEITAS						
Receita de prestação de serviços	24	3.359.709	380.805	-	-	3.740.514
Receitas financeiras		100	434	-	-	534
Total		3.359.809	381.239			3.741.048
DESPESAS						
Despesas financeiras		(210.425)	-	(2.060)	(2.945)	(215.430)
Remunerações e ressarcimentos	25	(44.195)	(44.195)	-	-	(88.390)
Contribuições previdenciárias		-	-	(18.152)	(31.778)	(49.930)
Despesas atuariais	20			(29.825)	(79.795)	(109.620)
Total		(254.620)	(44.195)	(50.037)	(114.518)	(463.370)



				2016		
	Nota	ELETROBRAS	ANDE	FIBRA	CAJUBI	TOTAL
BALANÇO PATRIMONIAL						
ATIVO						
Contas a receber de clientes	7	882.742	96.306	-	-	979.048
Convênios	9		15.759			15.759
Total		882.742	112.065			994.807
PASSIVO						
Empréstimos e financiamentos	15	(3.304.835)	-	(23.623)	(52.832)	(3.381.290)
Remunerações e ressarcimentos	16	(37.002)	(37.002)	-	-	(74.004)
Contribuições previdenciárias	18	-	-	(4.564)	(3.843)	(8.407)
Obrigações atuariais	20	<u> </u>		(65.822)	(578.823)	(644.645)
Total		(3.341.837)	(37.002)	(94.009)	(635.498)	(4.108.346)
RESULTADO						
RECEITAS						
Receita de prestação de serviços	24	3.443.928	367.571	-	-	3.811.499
Receitas financeiras		4.002	431			4.433
Total		3.447.930	368.002			3.815.932
DESPESAS						
Despesas financeiras		(246.001)	-	(2.040)	(3.379)	(251.420)
Remunerações e ressarcimentos	25	(43.925)	(43.925)	-	-	(87.850)
Contribuições previdenciárias		-	-	(17.875)	(24.390)	(42.265)
Despesas atuariais	20			(65.822)	20.290	(45.532)
Total		(289.926)	(43.925)	(85.737)	(7.479)	(427.067)



Além das transações acima citadas, a ITAIPU possui como partes relacionadas a Fundação de Saúde Itaiguapy, a Fundação de Saúde Tesai, a Fundação Parque Tecnológico ITAIPU Brasil e a Fundação Parque Tecnológico ITAIPU Paraguai, devido a sua significativa influência na gestão dessas entidades e também a realização de transações financeiras, como o repasse de recursos para custeio administrativo e de investimentos, com essas fundações.

Fundação de Saúde Itaiguapy e Fundação de Saúde Tesai

O Hospital Ministro Costa Cavalcanti - HMCC, no Brasil, e o Hospital ITAIPU Margem Direita, no Paraguai, foram construídos pela Itaipu Binacional originalmente para atender apenas aos trabalhadores contratados para a construção e a operação da Central Hidrelétrica.

Para otimizar a utilização desses hospitais e conforme sua política de inserção regional, a ITAIPU decidiu estender os serviços hospitalares para as comunidades da região. Para isso instituiu, em novembro de 1994, através da Resolução do Conselho de Administração RCA-019/94, a Fundação de Saúde Itaiguapy, entidade de direito privado sem fins lucrativos, a qual foi incumbida de administrar e operar o Hospital Ministro Costa Cavalcanti - HMCC, no Brasil. Posteriormente, em março de 1997, através da Resolução do Conselho de Administração RCA-004/97, instituiu a Fundação de Saúde Tesai, entidade de direito privado sem fins lucrativos, a qual foi incumbida de administrar e operar o Hospital ITAIPU Margem Direita, no Paraguai.

Fundações Parque Tecnológico ITAIPU - FPTI BR e FPTI PY

Criadas, em 2005 no Brasil, através da Resolução do Conselho de Administração RCA-010/05, e em 2008 no Paraguai, através da Resolução do Conselho de Administração RCA-035/08, as Fundações Parque Tecnológico ITAIPU, de ambos os países, têm como missão compreender e transformar a realidade da região trinacional do Iguaçu, articulando e fomentando ações voltadas ao desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, com respeito ao ser humano e foco em soluções voltadas à água, energia e turismo.

O objetivo dessas Fundações é manter e operar os Parques Tecnológicos ITAIPU contribuindo para o desenvolvimento regional, de forma sustentada, por meio de atividades que propiciem o desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e de inovação, a difusão do conhecimento, a capacitação profissional, e a geração de empresas, interagindo, para esses fins, com entidades públicas e privadas, acadêmicas e de pesquisa, de fomento e de produção.



As transações financeiras realizadas entre ITAIPU e essas Fundações, nos exercícios de 2017 e de 2016, são demonstradas a seguir:

·	Ativo / (Passivo)		(Desp	esas)
	2017	2016	2017	2016
1. Serviços Contratados				
a) Fundação de Saúde Itaiguapy	3.910	4.967	(11.808)	(10.225)
a) Fundação de Saúde Tesai	5.369	2.680	(23.764)	(22.277)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU BR	(169)	(93)	(2.527)	(2.892)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU PY	(1.363)	(97)	(1.790)	(553)
2. Convênios e aportes financeiros				
a) Fundação de Saúde Itaiguapy	(14)	-	(8.077)	(7.244)
a) Fundação de Saúde Tesai	5.783	6.454	(4.921)	(7.282)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU BR	(610)	(539)	(22.709)	(14.477)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU PY	(3.358)	(3.904)	(6.942)	(6.985)
Total				
a) Fundação de Saúde Itaiguapy	3.896	4.967	(19.885)	(17.469)
a) Fundação de Saúde Tesai	11.152	9.134	(28.685)	(29.559)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU BR	(779)	(632)	(25.236)	(17.369)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU PY	(4.721	(4.001)	(8.732)	(7.538)
Total	9.548	9.468	(82.538)	(71.935)

Os valores apresentados no Ativo referem-se a adiantamentos realizados pela ITAIPU às Fundações, baixados quando da prestação dos serviços contratados e os apresentados no Passivo referem-se a contas a pagar decorrentes dos convênios firmados.

Os desembolsos realizados pela ITAIPU são contabilizados como despesa de acordo com a natureza do gasto: despesas com plano de saúde, convênios operacionais ou gastos socioambientais.

1. Serviços Contratados

a) Fundações de Saúde

Referem-se à contratação de serviços médico-hospitalares, tais como: despesas médicas e hospitalares de empregados e seus dependentes, fornecimento de serviços de atendimento de emergência 24 horas, exames admissionais e demissionais, consultoria em nutrição, entre outros serviços de natureza similar.



b) Fundações Parques Tecnológicos

Referem-se a acordos de cooperação técnica-financeira para a execução de serviços especializados desenvolvidos a partir de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação para a ITAIPU.

2. Convênios e aportes financeiros

a) Fundações de Saúde

A ITAIPU Binacional destina recursos financeiros para subsídio das ações sociais desenvolvidas pelas Fundações de Saúde, tais como: atendimento a comunidades carentes, no Paraguai e atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS dos nove municípios da 9ª Regional de Saúde do Estado do Paraná, no Brasil.

Os principais serviços prestados pelas Fundações de Saúde à comunidade são: consultas ambulatoriais, atendimentos no Pronto Socorro e Pronto Atendimento, internações, cirurgias, partos e programas de atenção médica e hospitalar.

b) Fundações Parques Tecnológicos

Aportes financeiros por parte da ITAIPU, de modo a manter os custos da infraestrutura de suporte e apoio aos processos operacionais das Fundações.

Convênios firmados entre a ITAIPU e as Fundações Parques Tecnológicos para a execução por parte das Fundações de ações que resultem em produtos, serviços e/ou conhecimento. Atualmente os Parques Tecnológicos têm apoiado as unidades organizacionais da ITAIPU no desenvolvimento de projetos e pesquisas nas áreas de mobilidade elétrica, energias renováveis, ensaios e automação da usina, gestão ambiental e desenvolvimento socioeconômico.

Remuneração das pessoas chaves da Administração

A remuneração, os encargos e os benefícios relacionados às pessoas chaves da Administração estão apresentados a seguir:

Remuneração de diretores e conselheiros Encargos sociais Benefícios

2017		2016
	(6.179)	(5.798)
	(959)	(525)
	(982)	(972)
	(8.120)	(7.295)



32. DISPOSIÇÕES REGULATÓRIAS

Desde o início do funcionamento da ITAIPU, pareceres oficiais (Consultoria Geral da República do Brasil, depois Advocacia Geral da União do Brasil, nºs L-208, FC-27, GQ-16) e dos maiores juristas brasileiros atestaram a inviabilidade jurídica ou mesmo fática de haver fiscalização unilateral, por órgão de controle externo público brasileiro ou paraguaio, sobre a ITAIPU, tendo em vistas as particularidades de seu funcionamento, principalmente pela inexistência de atos de gestão ou contas nacionais e pela inexistência no Tratado de qualquer permissivo a respeito, o que implicaria em violação à soberania do outro País e violação de princípios e normas constitucionais e internacionais a que o Brasil e Paraguai devem obediência. Ou seja, imprescindíveis negociações diplomáticas entre os dois Países soberanos.

Pelos trabalhos da Comissão técnica do Tribunal de Contas da União, do Brasil - TCU, formada pela Instrução Normativa nº 6/94 daquele Tribunal, cujas conclusões técnicas foram acolhidas na Decisão nº 279/95 do TCU, essa inviabilidade jurídica e técnica ficou assentada, e a necessidade de entendimentos diplomáticos.

Não houve alteração alguma desse quadro jurídico e fático.

E mais: com a Constituição de 1988, art. 71, V, ficou sedimentado que somente se poderia falar em fiscalização do TCU sobre contas nacionais (que no caso de ITAIPU não existem) e nos termos do tratado constitutivo (o remete novamente à necessidade de prévios entendimentos diplomáticos).

Apesar disso, em 2009, o Acórdão nº 2.918/2009, que não chegou a produzir efeitos, marcou tentativa do TCU de mudar esse entendimento assentado, sem que tivesse havido qualquer alteração justificadora.

O Ministério das Relações Exteriores do Brasil e o Ministério de Minas e Energia do Brasil foram chamados a manifestar-se antes da votação final do projeto do Acórdão nº 2.918/2009, posicionando-se exatamente nos mesmos termos que os aspectos jurídicos e fáticos sinalizavam desde o início do funcionamento da ITAIPU, mas admitindo a possibilidade de novos entendimentos diplomáticos com o Paraguai, para acrescentar outros instrumentos de controle externo sobre as contas binacionais da ITAIPU, na forma a que viesse ser acordado em instrumentos diplomáticos próprios.

Inerte aquele Acórdão de 2009 do TCU, em 28 de janeiro de 2015 foi emitido o Acórdão nº 88/2015-Plenário-TCU no qual o TCU, faz recomendações e determinações à ELETROBRAS, como Parte da ITAIPU, apontando ações de melhoria nos controles e governança da ELETROBRAS sobre a ITAIPU. Também são determinadas ações relacionadas à ITAIPU para o Ministério de Minas e Energia do Brasil e para a Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta do Brasil.



Ocorre que, como não poderia deixar de ser - pois não houve qualquer modificação jurídica ou fática, muito menos a celebração de qualquer novo instrumento diplomático, no citado Acórdão são utilizados conceitos que entram em conflito com a natureza jurídica específica da ITAIPU, que é uma Entidade Binacional, criada e regida, em igualdade de direitos e obrigações, pelo Tratado assinado em 26 de abril de 1973, entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, sendo seu capital pertencente em partes iguais a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS e a Administración Nacional de Electricidad - ANDE.

Desta forma não há que se falar em controladora brasileira, conforme citado no referido Acórdão, pois não existe uma Parte majoritária. Tampouco existem "contas nacionais" da ITAIPU, uma vez que a Entidade é administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva integrados por igual número de nacionais de ambos os países, sendo que o Conselho de Administração só pode decidir validamente com a presença da maioria dos Conselheiros de cada país e com paridade de votos igual à menor representação nacional presente.

A ITAIPU preliminarmente aduz que não é contrária a qualquer novo mecanismo de controle externo, desde que observe fielmente a Constituição Federal Brasileira, especialmente seu artigo 71,V, e a Legislação, incluído o Tratado de ITAIPU e a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, razão pela qual se fazem necessários prévios entendimentos e instrumentos diplomáticos entre os dois Governos Nacionais.

Em 8 de junho de 2016 foi emitido o Acórdão nº 1.470/2016-Plenário-TCU, no qual algumas das recomendações efetuadas à ELETROBRAS pelo Acórdão nº 88/2015-Plenário-TCU, citado acima, são consideradas pelo TCU como atendidas e outras seguem sob análise, tendo em consideração que para o atendimento das recomendações efetuadas de forma unilateral pelo TCU do Brasil tendo como destinatária direta a ITAIPU, seria preciso que a ITAIPU tivesse contas nacionais (o que não acontece) e que o Tratado que a constituiu tratasse do tema (o que não acontece), razão pela qual novamente se chega a conclusão inescapável de que são necessárias tratativas entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para, mediante os instrumentos diplomáticos próprios, a criação de alguma outra forma adicional de controle. A questão tem sido conduzida pelas diplomacias dos dois Países no sentido da formação de uma Comissão Binacional de Contas, ainda em negociação.

Desse acórdão 1.470/2016, a ELETROBRAS interpôs recursos que deram origem aos acórdãos 1014/2015 e 936/2017, os quais não lograram mudar a posição do TCU.

Porém, com relação à fiscalização unilateral direta do TCU sobre a ITAIPU, constante do acórdão 88/2015, há indicações de que o TCU, sensível à questão diplomática, à relação entre os dois Países e à continuidade da harmoniosa gestão da ITAIPU, está acompanhando as gestões diplomáticas em curso, entre Brasil e Paraguai, visando à criação mediante ato diplomático próprio, de uma Comisão Binacional de Contas, que seria integrada por igual número de técnicos do TCU e da Contraloria General de la República del Paraguay, que atuariam conjunta e paritariamente, mediante critérios e paradigmas próprios para a ITAIPU, preservando, assim, o bem sucedido modelo jurídico de mais de 40 anos da ITAIPU



e respeitando o próprio Tratado de Itaipu. Tanto o Ministério das Relações Exteriores, quanto o Ministério das Minas e Energia brasileiros (Aviso Interministerial e Aviso Ministerial) já manifestaram expressamente à Presidência do TCU divergirem do entendimento do acórdão 88/2015, por questões jurídicas e fáticas.

A ITAIPU tem a informar, ainda: a) desde a década de 1970 a questão da possibilidade de fiscalização unilateral por parte do TCU na ITAIPU vem sendo, intermitentemente, suscitada, sempre prevalecendo a posição de que é inviável juridicamente e faticamente (empresa una, com gestão, orçamento, contabilidade, etc. indissociáveis); b) não existem "contas nacionais" em ITAIPU e o Tratado de ITAIPU, ou, de resto, qualquer instrumento diplomático, não dispõe sobre a fiscalização do TCU; c) com relação ao Acórdão nº 88/2015-Plenário-TCU, como aliás, demonstra o Acórdão de acompanhamento 1470/2016-Plenário-TCU, o TCU já deu indicações de que está acompanhando o andamento das negociações diplomáticas entre os dois Países visando à criação de uma Comissão Binacional de Contas, razão pela qual a decisão do TCU que ainda está sendo aplicada é a de número 279/1995, evitando-se possíveis desdobramentos indesejáveis, seja no campo das Relações Exteriores, seja na esfera judiciária, considerando-se, inclusive, que a questão está sob exame do Supremo Tribunal Federal do Brasil (Ação Civil Originária nº 1905-PR, em que a República do Paraguai atua), e já houve parecer do Procurador Geral da República que corrobora a necessidade de um mecanismo binacional consensual; d) a ITAIPU aduz pela importância da norma de hierarquia máxima, que a norma regente da questão é o artigo 71, V, da Constituição Federal, e que as condições previstas nessa norma para que possa haver fiscalização sem prévio entendimento diplomático, não estão presentes: (i) ITAIPU não tem "contas nacionais", e (ii) O Tratado de ITAIPU não estabelece as condições pelas quais dar-se-ia eventual fiscalização sobre as (inexistentes) "contas nacionais"; e) existe decisão judicial transitada em julgado na Corte Suprema de Justiça do Paraguai (sentença 280/2011) que conclui, essencialmente, no mesmo sentido: são necessários prévios entendimentos e instrumento diplomático para criar mecanismo adicional de controle externo da ITAIPU, que deve ser binacional e conjunto; f) existem inúmeras manifestações jurídicas oficiais, doutrinárias, judiciais, técnicas, inclusive do próprio TCU, que corroboram o entendimento da ITAIPU e do Governo Brasileiro; g) ITAIPU tem estrutura de Governança Corporativa atuante, com a vantagem de sempre ser binacional, incluindo auditorias internas conjuntas (brasileiro-paraguaias), Comitê de Ética binacional, Sistema de Planejamento binacional; Sistema de Contabilidade e Orçamento binacional, Ouvidoria/Defensoria, Grupo permanente de aperfeiçoamento de acesso a informações, Equipe Binacional para Programa de Compliance, entre outros tantos mecanismos, além de ferramentas e controles externos efetuados, como previsto no Tratado, pela ELETROBRAS e ANDE, conjuntamente, e pelos Representantes dos Ministérios das Relações Exteriores que acompanham as reuniões do Conselho de Administração da ITAIPU e auditorias externas realizadas conjuntamente por conceituadas empresas brasileiras e paraguaias, que atuam conjuntamente com equipes compostas por auditores brasileiros e paraguaios.



DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

	31,12,2017	31.12.2016
RECEITAS		
Receitas decorrentes da prestação dos		
serviços de eletricidade:		
Potência contratada	3.291.012	3.291.012
Entidade compradora brasileira	2.942.912	2.942.270
Entidade compradora paraguaia	348.100	348.742
Remuneração por cessão de energia	329.392	368.455
Royalties e ressarcimento energia adicional à vinculada à potência		
contratada	120.110	152.032
Total das receitas	3.740.514	3.811.499
MENOS:		
REMUNERAÇÃO POR CESSÃO DE ENERGIA	(329.392)	(368.455)
CUSTO DO SERVIÇO DE ELETRICIDADE		
Remuneração e ressarcimento às Altas Partes Contratantes		
e às Partes que constituem a ITAIPU:		
Rendimento de capital	(48.460)	(46.716)
Energia vinculada à potência contratada		
Royalties	(407.536)	(393.560)
Ressarcimento encargos de administração e supervisão	(31.350)	(30.274)
	(438.886)	(423.834)
Energia adicional à vinculada à potência contratada		
Royalties	(111.530)	(141.172)
Ressarcimento encargos de administração e supervisão	(8.580)	(10.860)
	(120.110)	(152.032)
	(607.456)	(622.582)
Amortização de empréstimos e financiamentos	(1.419.931)	(1.322.585)
For a second discountry of a second of the s	((22.4(0)	(740,022)
Encargos financeiros de empréstimos e financiamentos	(623,160)	(719.823)
Despesas de exploração		
Pessoal	(470.110)	(515.587)
Materiais e equipamentos	(34.801)	(31.663)
Serviços de terceiros	(116.468)	(104.400)
Outras despesas de exploração	(96.944)	(98.636)
	(718.323)	(750,286)
Total do custo do serviço de eletricidade	(3.368.870)	(3.415.276)
RESULTADO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO NO EXERCÍCIO	42.252	27.768
Saldo do exercício anterior	64.859	37.091
RESULTADO ACUMULADO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO	107.111	64.859



NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

O Anexo "C" ao Tratado de ITAIPU, que contém as bases financeiras e de prestação dos serviços de eletricidade, define a Conta de Exploração como o balanço anual entre a receita e o custo do serviço.

a) Receita

Conforme artigo IV do Anexo "C" ao Tratado, a receita anual da ITAIPU, decorrente dos contratos de prestação dos serviços de eletricidade, deverá ser igual, em cada ano, ao custo do serviço estabelecido no referido Anexo.

A receita decorrente da prestação dos serviços de eletricidade inclui o faturamento da potência contratada, dos royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão relativos à energia adicional à vinculada à potência contratada e da remuneração por cessão de energia.

A potência contratada é faturada com base na tarifa, definida na ITAIPU como o custo unitário do serviço de eletricidade. Compete ao Conselho de Administração da ITAIPU fixar o custo unitário do serviço de eletricidade, conforme as condições estabelecidas no Tratado, seus Anexos e demais Atos Oficiais da Entidade.

Os royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão relativos à energia adicional à vinculada à potência contratada, assim comoa remuneração por cessão de energia são faturados de acordo com o seu custo, desta forma, para a ITAIPU, apresentam respectivamente o mesmo valor na receita e no custo.

b) Custo do serviço de eletricidade

De acordo com o item III do Anexo "C" ao Tratado o Custo do Serviço de Eletricidade da ITAIPU será composto das seguintes parcelas anuais:

- 1) O montante necessário para o pagamento, às Altas Partes Contratantes (República Federativa do Brasil e República do Paraguai) e às Partes que constituem a ITAIPU (ELETROBRAS e ANDE), das remunerações e ressarcimentos a seguir:
 - i) Rendimentos de Capital: rendimentos de doze por cento ao ano sobre a participação da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ELETROBRAS e da Administración Nacional de Electricidad ANDE no capital integralizado da ITAIPU.



- ii) Royalties: calculados no equivalente de seiscentos e cinquenta dólares dos Estados Unidos da América por gigawatt-hora, gerado e medido na central elétrica. Esse montante não poderá ser inferior, anualmente, a dezoito milhões de dólares dos Estados Unidos da América, à razão da metade para cada Alta Parte Contratante.
- iii) Ressarcimento de Encargos de Administração e Supervisão: calculados no equivalente de cinquenta dólares dos Estados Unidos da América por gigawatt-hora gerado e medido na central elétrica, em partes iguais à Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ELETROBRAS e à Administración Nacional de Electricidad ANDE.
- iv) Remuneração por Cessão de Energia: remuneração a uma das Altas Partes Contratantes, equivalente a trezentos dólares dos Estados Unidos da América, por gigawatt-hora cedido à outra Alta Parte Contratante, a ser paga exclusivamente pela Alta Parte que consumir a energia cedida.

Os valores dos Rendimentos de Capital, a partir de janeiro de 2001, passaram a ser atualizados, conforme fórmula estabelecida na Nota Reversal nº 10, trocada entre os Ministérios das Relações Exteriores do Brasil e do Paraguai, em 13 de novembro de 2000, de acordo com os seguintes fatores de ajuste:

Ano	Fator de ajuste*	
2004	2 20405	
2001	2,88105	
2002	2,87653	
2003	2,97528	
2004	3,09679	
2005	3,27196	
2006	3,40917	
2007	3,51997	
2008	3,75019	
2009	3,58511	
2010	3,72859	
2011	3,93029	
2012	3,97306	
2013	4,01223	
2014	4,05879	
2015	3,92165	
2016	3,91005	
2017	4,02949	

(*) Base: índice de inflação média anual verificada nos Estados Unidos da América, utilizados os índices: "Industrial Goods" e "Consumer Prices", publicados na Revista "International Financial Statistics", atualizados desde 1975.



Os valores dos Royalties, do Ressarcimento de Encargos de Administração e Supervisão e da Remuneração por Cessão de Energia foram multiplicados, a partir do exercício de 1992, conforme Nota Reversal nº 3, trocada entre os Ministérios das Relações Exteriores do Brasil e do Paraguai, em 28 de janeiro de 1986, pelo fator 4,00 (quatro inteiros).

A partir do exercício de 2006, conforme acordo por Notas Diplomáticas trocadas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em 8 de dezembro de 2005, a Remuneração por Cessão de Energia passou a ser multiplicada pelo fator 5,10 (cinco inteiros e dez centésimos).

A partir de 14 de maio de 2011, conforme acordo por Notas Reversais celebrado em 1º de setembro de 2009, entre o Governo da República Federativa do Brasil, promulgado pelo Decreto nº 7.506, de 27 de junho de 2011, e o Governo da República do Paraguai, aprovado pela Lei nº 3.923, de 18 de novembro de 2009, o fator multiplicador da Remuneração por Cessão de Energia passou de 5,10 (cinco inteiros e dez centésimos) para 15,30 (quinze inteiros e trinta centésimos).

Os valores dos Royalties, do Ressarcimento de Encargos de Administração e Supervisão e da Remuneração por Cessão de Energia passaram a ser atualizados conforme fórmula estabelecida na Nota Reversal nº 3 e Notas seguintes, mencionadas nos parágrafos acima, conforme quadro a seguir:

Ano	Fator original (A)	Fator de ajuste (B)*	Fator ajustado (AxB)
1985	3,50	-	-
1986	3,50	-	-
1987	3,58	1,03161	3,69316
1988	3,66	1,07050	3,91803
1989	3,74	1,12344	4,20167
1990	3,82	1,17452	4,48667
1991	3,90	1,20367	4,69431
1992	4,00	1,22699	4,90796
1993	4,00	1,25442	5,01768
1994	4,00	1,27941	5,11764
1995	4,00	1,32219	5,28876
1996	4,00	1,35174	5,40696
1997	4,00	1,37073	5,48292
1998	4,00	1,36668	5,46672
1999	4,00	1,39071	5,56284
2000	4,00	1,45725	5,82900
2001	4,00	1,48488	5,93952
2002	4,00	1,48082	5,92328
2003	4,00	1,53284	6,13136
2004	4,00	1,59690	6,38760
2005	4,00	1,68959	6,75836
2006	4,00	1,76153	7,04610



Ano	Fator original (A)	Fator de ajuste (B)*	Fator ajustado (A x B)
2006	5,10	1,76153	8,98378
2007	4,00	1,81921	7,27684
2007	5,10	1,81921	9,27797
2008	4,00	1,94133	7,76534
2008	5,10	1,94133	9,90080
2009	4,00	1,85365	7,41460
2009	5,10	1,85365	9,45362
2010	4,00	1,93060	7,72240
2010	5,10	1,93060	9,84606
2011	4,00	2,03768	8,15072
Jan a Mai 2011	5,10	2,03768	10,39217
Mai a Dez 2011	15,30	2,03768	31,17650
2012	4,00	2,05866	8,23464
2012	15,30	2,05866	31,49750
2013	4,00	2,07836	8,31344
2013	15,30	2,07836	31,79891
2014	4,00	2,10189	8,40756
2014	15,30	2,10189	32,15892
2015	4,00	2,02638	8,10552
2015	15,30	2,02638	31,00361
2016	4,00	2,01838	8,07352
2016	15,30	2,01838	30,88121
2017	4,00	2,08147	8,32588
2017	15,30	2,08147	31,84649

- (*) Base: índice de inflação média anual verificada nos Estados Unidos da América, utilizados os índices: "Industrial Goods" e "Consumer Prices", publicados na Revista "International Financial Statistics", atualizados desde 1986.
 - **2)** O montante necessário para o pagamento dos encargos financeiros dos empréstimos recebidos, entendidos no referido Anexo como todos os juros, taxas e comissões pertinentes aos empréstimos contratados.
 - 3) O montante necessário para o pagamento da amortização dos empréstimos recebidos.

A partir do exercício de 2012, não são contemplados na Conta de Exploração as amortizações e pagamentos de encargos dos empréstimos obtidos com a CAJUBI, referentes aos contratos PIB 2010-10-0001 e PIB 2012-10-0001, uma vez que estes valores são ressarcidos à ITAIPU pela ANDE, conforme previsto nos aditamentos nº 2 e nº 6 do Convênio 5.808/99 (vide nota 9.ii das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis).



A partir do exercício de 2014, também não são contemplados na Conta de Exploração as amortizações e pagamentos de encargos dos empréstimos do Banco ITAU Paraguai, contraídos para a execução de obras e serviços destinados a reforçar o Sistema Elétrico no Departamento de Alto Paraná, Paraguai, conforme Resolução da Diretoria Executiva RDE-076/14 e Resolução do Conselho de Administração RCA-013/14, em abril de 2016 este contrato foi liquidado.

No exercício de 2017 não foi contemplado na Conta de Exploração o pagamento de amortização extraordinária do Contrato de Financiamento ECF-1480/97 - Linha B da Eletrobras, no valor de US\$ 170.000, amparado pela Resolução do Conselho de Administração RCA-052/17.

- 4) O montante necessário para cobrir as despesas de exploração, entendidas no referido Anexo como todos os gastos imputáveis à prestação dos serviços de eletricidade, incluídos os gastos diretos de operação e de manutenção, inclusive as reposições causadas pelo desgaste normal, gastos de administração e gerais, além dos seguros contra os riscos dos bens e instalações da ITAIPU.
- **5)** O montante do saldo, positivo ou negativo, da Conta de Exploração do exercício anterior.



AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E ANEXO I EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

Luiz Fernando Leone Vianna	James Spalding Hellmers	
Diretor-Geral Brasileiro	Diretor-Geral Paraguaio	
Mauro José Corbellini	José María Sánchez Tillería	
Diretor Técnico Executivo	Diretor Técnico	
Cezar Eduardo Ziliotto	Luis Alberto Breuer González	
Diretor Jurídico	Diretor Jurídico Executivo	
João Pereira dos Santos	Carlos Jorge Paris Ferraro	
Diretor Administrativo	Diretor Administrativo Executivo	
Marcos V. Stamm	Miguel Ángel Gómez Acosta	
Diretor Financeiro Executivo	Diretor Financeiro	
Newton Luiz Kaminski	Francisco Pedro Domaniczky Lanik	
Diretor de Coordenação	Diretor de Coordenação Executivo	
Salomão Galperin Sup. Adjunto de Orçamento e Contabilidade	Luis Ricardo Molinas Acosta Superintendente de Orçamento e Contabilidade	
Simone Rogoginski Contadora - CRC PR-045840/O-2	Celia Cristina Martinez Colman Gerente do Departamento de Contabilidade Matrícula N° C 732 Consejo de Contadores Públicos del Paraguay	



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Controladores Itaipu Binacional

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Itaipu Binacional (a "Entidade" ou "Itaipu"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado e das demonstrações de origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Essas demonstrações contábeis foram preparadas pela administração de acordo com as disposições específicas contidas no Tratado de constituição da Entidade e seus anexos de 26 de abril de 1973, descritas na nota explicativa nº 2, e consubstanciadas no plano de contas e normas de elaboração dos registros contábeis, aprovados pelo Conselho de Administração da Itaipu Binacional.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Itaipu Binacional em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e as origens e aplicações de recursos para o exercício findo nessa data, de acordo com as disposições específicas contidas no Tratado de constituição da Entidade e seus anexos de 26 de abril de 1973, descritas na nota explicativa nº 2, e consubstanciadas no plano de contas e normas de elaboração dos registros contábeis, aprovados pelo Conselho de Administração da Itaipu Binacional.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras, paraguaias e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Disposições regulatórias

Conforme descrito na nota explicativa nº 32, o Tribunal de Contas da União do Brasil (TCU) emitiu o Acórdão 88/2015 que faz recomendações e determinações à Eletrobrás, como Parte da Itaipu, sobre a necessidade de melhoria nos controles e governança da Eletrobrás sobre a Itaipu Binacional, determinando, também, ações ao Ministério de Minas e Energia do Brasil e à Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta do Brasil. A administração da Itaipu Binacional entende que no citado Acórdão são utilizados conceitos que entram em conflito com a natureza jurídica específica da Itaipu, que é uma Entidade Binacional, criada e regida por um Tratado assinado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai e este tema vêm sendo objeto de negociação diplomática entre os dois países para a formação de uma Comissão Binacional de Contas, desde 2015, devido a impossibilidade legal de fiscalização unilateral por parte do Tribunal de Contas da União do Brasil (TCU) na Itaipu, havendo incertezas sobre os desdobramentos e/ou eventuais impactos para a Entidade, os quais não estão incluídos nas demonstrações contábeis. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.



Itaipu Binacional

Reavaliação dos planos de aposentadoria e pensão

Conforme mencionado na nota explicativa nº 20, a administração da Itaipu está realizando a avaliação, planejamento e definição da estratégia de saldamento dos planos de previdência de benefício definido e criação de novos planos. Tal processo, cujo objetivo é tornar sustentável os planos de aposentadoria e pensão que são patrocinados pela Entidade, incluem a análise de outras alternativas aos atuais sistemas de pensão administrados pela Fundação Itaipu BR de Previdência e Assistência Social - FIBRA, no Brasil, e pela Caja Paraguaya de Jubilaciones y Pensiones del personal de la Itaipu Binacional - CAJUBI, no Paraguai. As presentes demonstrações contábeis não incluem os eventuais ajustes, se houverem, que poderiam ser gerados como consequência da reavaliação dos planos de pensão e aposentadoria baseados em benefícios definidos. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Prática contábil adotada nas demonstrações contábeis

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis que descreve a base de elaboração das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas para o cumprimento das disposições de relatórios financeiros requeridos no Tratado de constituição da Entidade e seus anexos. Consequentemente, as demonstrações contábeis podem não ser adequadas para outras finalidades. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado, dos fluxos de caixa e das contas de exploração

Examinamos, também, as demonstrações do valor adicionado, dos fluxos de caixa e das contas de exploração referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Entidade e apresentadas como informações suplementares, as quais, foram submetidas aos procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Entidade. Em nossa opinião, essas demonstrações foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes de acordo com a nota explicativa nº 2, e estão consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório Anual.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório Anual e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório Anual e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório Anual, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Itaipu Binacional

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as disposições específicas contidas no Tratado de constituição da Entidade e seus anexos de 26 de abril de 1973, e consubstanciadas no plano de contas e normas de elaboração dos registros contábeis, aprovados pelo Conselho de Administração da Itaipu Binacional e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas internacionais de auditoria, normas de auditoria do Paraguai e normas de auditoria do Brasil, sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas internacionais de auditoria, normas de auditoria do Paraguai e normas de auditoria do Brasil, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de



Itaipu Binacional

continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 26 de abril de 2018

Yuuwhh PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes

CRC 2SP000160/O-5

Carlos Alexandre Peres

Contador CRC 1 SP198156/O-7

Consórcio PwC Projeto Auditoria ITAIPU

Asunción, 26 de abril de 2018

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes

Registro de firmas profesionales Nº 2

Gastón Scotover

Consejo de Contadores Públicos del Paraguay Matrícula de contador público Tipo "A" Nº 331